



3a 1/2

12

11.878

17

~~Handwritten scribbles and numbers, possibly including '1188'.~~

Este livro ha de Joze Patrio

R O T E I R O
T E R R E S T R E
D E
P O R T U G A L,

EM QUE SE ENSINÃO POR JORNADAS
e Summarios não só os caminhos, e as distan-
cias, que ha de Lisboa para as principaes ter-
ras das Provincias deste Reino, mas
as derrotas por travessia de humas
a outras povoações d'elle.

PELO PADRE
JOÃO BAUTISTA
DE CASTRO.

*Pho
ag.*



JOZÉ DE O A,
Na Officina de N. J. MAMESCAL DA COSTA,
Impr. do Santo Officio.

ANO M. DCC. XLVIII.

Com todas as Licenças necessarias, e Privilegio Real.

240



BEATISSIMO
ESPIRITO,
ANJOCUSTODIO
DE
PORTUGAL.



I que a ineffavel
Providencia Divina
vos destinou para protector, e especial
* ii guar-

guarda do nosso Reino, e Vós como
solícito Ministro do Omnipotente o
tendes defendido, e a seus nacionaes
por varias vezes com prompta vigi-
lancia, affecto, e esforço; agora que
o meu zelo me persuadio a formar
este Roteiro para guia terrestre dos
caminhantes, que com tímidos pas-
sos ignoravão as ambiguas estradas,
por onde havião de proceder, e di-
rigir-se, he justo que primeiramen-
te os encaminhe a Vós, e lhes in-
culque vosso auxilio, para que assim
vos reconheção por Norte, e que só
por vossa admiravel manuducção po-
dem atravessar sem temor as pas-
sagens mais asperas, e perigosas
deste Continente, e chegar com fe-
licidade ao termo, a que todos as-
pirão.

Nes-

tribue a verdadeira posição, e noticia local das terras, que hê a baze da Geografia, e huma das principaes luzes da Historia. (2)

Confesso porêm, que desde que emprendi esta Obra, me preocupou bastantemente o cuidado o poder satisfazella nesta parte pela falta, que tínhamos desta instrucção; e sendo-me quasi impossivel poder indagar isto pessoalmente, como era preciso, de algum modo o consegui, valendo-me da intervenção de meus amigos Antonio Daniel, Tenente do Correio Mór d'este Reino, e de Manoel Gomes Racello, Official antigo do mesmo expediente, os quaes mandando pedir a todos os Correios assistentes das Pro-

VIN-

*Est autem itinerum notitia non tantum mercenecessaria, qui per varias regiones peregrinanda exactiori locorum descriptioni plurimum in-
tius Getto^hie fundamentum est. Sim-
presae. Vixer. Antonini. E mais para dian-
ert etiam Itinerum cognitio multum lucis His-
n lectioni. Veja-se Mons. D'Audiffret no
io da Geografia tom. 1. e ao Padre Segura
art. do Norte Critico disc. 2. §. 5.*

vincias os Itinerarios, que dos seus
desditos havia até Lisboa, os mais
têlles, informando-se de pessoas p
cicas, remetterão relações prova
mente bem averiguadas, de que for
mei o presente Roteiro com a melhor
formalidade, e exacção, que foi pos
sível; sem embargo de que em algu
mas partes vai diminuto, não só por
falta de noticias, e algumas indigest
tas, mas por ser esta huma empre
za verdadeiramente desigual ao meu
alento, e mais propria de pulso supe
rior.

A verdade he, que parte deste
projecto não só foi já intentado, mas
posto em execução por El Rei Philip
pe IV. desde o anno de 1638. quando
governava este Reino; porque dese
jando saber as distancias, que havia
de humas a outras terras delle, pas
sou hum Decreto, para que os Cor
regedores das Comarcas fizessem ti
rar com individuação o calculo destas
medidas pelas terras da sua alçada, en
car-

carregando a diligencia ao Duque de Villa-Hermosa. As listas, ou relações originaes, que se remettêrão a Madrid, me communicou já ha tempos o erudito Fr. Francisco de Santa Maria, Religioso Augustiniano, que a morte nos usurpou tão depressa, as quaes em dous volumes de folha existem presentemente na insigne livraria do Convento de N. Senhora da Graça desta Corte, e dellas me aproveitei quanto a alguns Summarios sómente, porém estão defeituosas, e incompletas; porque embaraçando-se com outras averiguações, deixão em muitas de corresponder as respostas aos interrogatorios.

Tambem o laborioso, e diligente Padre Antonio Carvalho da Costa (3) prometteo hum Roteiro breve de Lisboa para as principaes povoações do Reino; mas sem duvida ficou só na promessa, pois não me consta que alguém o visse; de forte, que esta mi-

(3) Na Corograph. Portug. t. 3. no princip. do liv. 2.

nha idéa , officiosa em beneficio publico do Reino , sem mais interesse , que seu proprio lustre , bem póde merecer o titulo de primeiro Itinerario , que até agora se tem visto disposto para o nosso particular Paiz.

Nelle , depois de dar huma breve noticia das Vias Militares , que no tempo dos Romanos discorrião pelas nossas terras , e de algumas pontes , que atravessavão pelos nossos rios (memoria , que achei não ser impropria do assumpto presente) entro a delinear o Itinerario moderno , constituindo a Cidade , e Corte de Lisboa , centro de todos os Roteiros , que distribuo para as principaes povoações das Provincias , e destas faço produzir , e derivar outras Vias por travessia , que servem como ramos , que vão pegar nos lugares circumvizinhos mais notaveis. E porque não foi possivel demarcar por jornadas , e mansões todos os intervallos , que ha de huns a outros sitios , reduzi alguns a compendios ,

dios, ou summarios; fazendo poren-
tanto muito pelos orientar, ou ajustar à me-
lhor arrumação, com que humas ter-
ras se correm com outras, regulando-
se para isso pelo Mappa de João Bau-
tista Homannu. Não sei todavia se
acertei em todos os rumos.

O ponto central, que elegi para
delle lançar os Roteiros para as mais
partes, pareceo-me ser adequado, e
util para a clareza, Lisboa; como Cor-
te do Reino Portuguez, he o coração
da sua Monarquia, não tanto pela ven-
tagem do felicissimo sitio, em que es-
tá, quanto pela grande capacidade,
e conveniencia do commercio, que
tem; onde à maneira do coração nos
corpos viventes, que he o principal
fundamento, que vivifica todos os seus
membros, assim Lisboa com hum a fa-
cil, e contínua distribuição commu-
nica, e reparte a substancia vital dos
cabedaes a todas as partes mais re-
motas das suas Comarcas; ou já pelas
veas dos portos, e trajectos dos rios,

ou

ou pelas vias das estradas, por meio das quaes recebe tambem com reciproca affluencia a fertilidade, e repleto dos frutos, que todas as terras deste Continente lhe estão tributando, como a Princeza.

Em nenhum tempo melhor que no presente pacifico, e fausto reinado delRei D. João V. nosso Senhor, que Deos guarde, se verificou toda esta felicidade, pois a effeitos de seu heroico espirito sempre pio, augusto, e providente vemos as ruas, e as praças de Lisboa mais largas, e as estradas, que nos conduzem a ella, mais espaçofas. Observou Tibullo, (4) que os moradores dos suburbios de Roma cantavão louvores a Marco Messalla, porque havia mandado reedificar os caminhos Tusculano, e Albano, pelos quaes voltavão seguros para as suas terras, ainda que fossen de noite, sem perplexidade alguma:

Hic

(4) Tibul. l. i. eleg. 7. ad fin.

----- *Hic glarida dura*
Sternitur; hic apta jungitur arte silex.
Te canit agricola, è magna cum venerit urbe
Serus, inoffensum retuleritque pedem.

Porèm a incomparavel providencia de S. Magestade, eximindo de todos estes descommodos a seus vassallos, perpetuou os seus louvores; porque mandando ampliar os caminhos, e desempedir as estradas, fez facilitar a communicacão dessa fertilidade, e multiplicou juntamente as occasiões, de que pudessem todos com suavidade vir lograr a meudo os mimos da Corte, e gozar da magestosa presenca de hum Monarca verdadeiro Tito, igualmente benefico, soberano, e affavel. He o que por este motivo cantou nos nossos tempos hum nosso admiravel Poeta o grande imitador dos antigos.

(5)

Ago-

Hic angusta patent, spatiosaque strata viarum,
Teque jubente, cita jungitur arte silex.
Urbs tua sic populis sedet undique pervia Princeps,
Quique & inoffensum fertque, refertque pedem.
Obice jam dempto properat, gestitque viator;
Sicque datur citius Principis ore frui.

(5) D. Luiz de Lima part. 2. epigr. 60.

Agora hum dos pontos principaes, que neste assumpto se faz preciso advertir, he sobre o calculo das leguas. Neste Reino não ha medida certa, nem regular, e por isso encontramos pelas Provincias tanta irregularidade neste particular, pois vemos que as leguas da Estremadura pela maior parte são pequenas, as do Alentejo maiores, e as de Tràs os Montes, e Algarve demaziadamente compridas: donde disse bem o Padre Argote, (6) que entre as leguas Portuguezas apenas se achão duas, que convenhão no comprimento; e tudo nasce, porque vulgarmente se medem as leguas por estimativa.

No systema do Engenheiro Mór (7) deve computar-se a legua por huma hora de caminho a passo cheio, e ordinario, dando a cada legua trez mil passos geometricos, e a cada passo

(6) Argote nas Antig. da Chancel. de Braga p. 202.

(7) Manoel de Azev. Fort. no Modo de fazer as Cartas Geograf. pag. 4.

fo geometrico finco p^{os} geometricos, que fazem quasi sete palmos de crav^{ea}. Não quizera metter agora ao L^{ey}tor em prolixas averiguações deste ponto, que póde ver em outros Authores mais de espaço; (8) só he bem que saiba ter-se observado ordinariamente, que hum Postilhão, ou Correo, indo a pé caminha em vinte e quatro horas de verão quatorze leguas, e de inverno treze; e indo pela posta, anda nas vinte e quatro horas trinta leguas.

Da medida do pé horario, que se determina mediante as vibrações de hum pendulo, quando se praticasse universalmente, diz Pedro Du-Val, (9) que resultarião certas as distancias itinerarias em toda a parte; e já hoje alguns Geografos peritos usão deste engenhoso instrumento para regularem sem falencia as leguas, e inter-

(8) Cluverio na Geograf. Fort. no Engenh. Portug. t. 2. l. 1. c. 6. Fr. Bern. de Brit. na Monarch. Portug. p. 2. l. 5. c. 11. Barreir. na Corograf. fol. 61.

(9) Du-Val Trat. do Ufo do Globo, e do Mappa-

tervallos progressivos. (10) Porém em quanto se não observa geralmente, ou não se tomão outras precauções para esta medida, me foi preciso accommodar na affinação das leguas com a vulgar estimativa do Paiz, praticada entre os caminhantes, que mais cursão as estradas; e por isso advirto, que entre nós não merecem muito credito os Itinerarios de Cherubim Stella, João Maria Vidari, e D. Pedro Ponton, não só porque errão os nomes das nossas terras nas poucas viagens, que por este Reino descrevem, mas tambem porque não acertão na medida actual, que ha entre terra, e terra.

Nesta, e nas mais noticias, que pertencem ao nosso Reino, são ordinariamente miseraveis os Authores Estrangeiros; (11) porque ou seja por ma-

(10) D. Jorge Iuan nas Observ. Astronomic. feit. por ordem del Rei Filippe V. l. 8. c. 1. ha pouco impress.

(11) *Quòd si qui exteri res Lusitanas attigerunt, pauci si sanè sunt admodum, idque adeò dubia plerumque fide fecerunt, ut saepe tota errent viâ.* Metel. in Prafat. ad libr. Oforii de Reb. Emman.

malicia, ou ignorancia, humas vezes
escrevem o que não se deve dizer; ou-
tra dizem o que não he; e deste de-
feito fiquei summamente estimulado,
quando li no Tomo xv. do *Estado pre-
sente da Europa* o que o seu Author
escreve modernamente de Portugal.
Elle diz o que nunca houve: mistu-
ra o antigo com o moderno sem o se-
parar: erra os nomes das pessoas con-
spicuas, e pouco acerta com a época
dos tempos: de huma particularidade
tira conclusões universaes para infor-
mar ao mundo dos nossos costumes;
em fim omitto muitas patranhas, que
o Author refere, porque não he este
o lugar para criticas. E assim tornan-
do à falta das medidas itinerarias, pa-
rece-me que se evitaria este inconve-
niente, se se abraçasse o arbitrio de
mandar collocar nas entradas, e sahi-
das das povoações do Reino, e de es-
paço a espaço por todos os caminhos
mais frequentados cruzeiros de pedra,
em os lados de cujas bazes estivessem

**

nu-

numeradas as distancias das leguas, ou dos passos, que ha de hum a outro lugar, calculados todos por huma medida certa.

Imitariamos nisto louvavelmente aos Romanos, que assim o usárão para guia dos passageiros por todas as terras do seu Imperio em columnas altas, e grossas; e já S. Magestade, que Deos guarde, com advertida providencia fez dar principio a este bem commum, mandando pôr no caminho Real de Mafra padrões com letras gravadas em lingua vulgar, que declarão a separação das estradas, e a distancia, que ha dalli até às mais proximas povoações.

Parece-me que tenho dado aos Leitores a razão, que basta para penetrarem não só os fundamentos da minha idéa, e o carecter da Obra, mas poder merecer-lhes tambem a desculpa dos defeitos della, para que talvez concorrêrão muitos accidentes inevitaveis, os quaes poderá emendar o
tem-

tempo com a diligencia, que applicar outro qualquer zeloso do bem publico, querendo desempenhar este projecto com melhor erudição, e elegancia, mas não com maior affecto, e efficacia: *Erunt alii*, (concluo neste particular com as palavras do nosso grande Macedo *in Propugnac. Lusit. Gallic.*) *qui & elegantius, & eruditius, quibus hac parte concesserim, scribant; nego tamen fore, qui amantiùs, & laboriosiùs.*



LICENÇAS. DO SANTO OFFIC³O.

Approvação do M. R. P. M. Fr. Antonio de Santa Maria, Qualificador do Santo Officio, Examinador das Trez Ordens Militares, do Priorado do Crato, e da Ordem de Malta.

EMINENT.mo E REV.mo SENHOR.

Não tem este Roteiro Terrestre de Portugal, de que a petição trata, contra nossa Santa Fé, e bons costumes couisa alguma, que prohiba a sua impressão. V. Eminencia mandará o que for servido. Lisboa, Convento da Boa-Hora dos Agostinhos Descalços, 14. de Junho de 1748.

Fr. Antonio de Santa Maria.

Vista a informação, póde imprimir-se o Roteiro, que se apresenta, e depois de impresso tornará para se conferir, e dar licença, que corra, sem a qual

qual não correrá. Lisboa, 14. de Junho
de 1748.

Fr. B. de Alanc. Abreu. Almeida. Trigoso.

DO ORDINARIO.

Approvação do M. R. P. M. D. José Barboza, Clerigo Regular, Ex-Preposito do seu Convento da Divina Providencia, Chronista da Sevenissima Casa de Bragança, Academico do numero da Academia Real, e Examinador Synodal das Trez Ordens Militares, &c.

EXCELLENT.mo E REV.mo SENHOR:

E Ste Roteiro de Portugal, que pretende imprimir Bento Soares, não tem nada contra a Fé, ou bons costumes, e me parece muito digno de se fazer público. Nesta Casa de nossa Senhora da Divina Providencia de Clerigos Regulares, 8. de Julho de 1748.

D. José Barboza Cl. R.

Vif-

Vista a informação pôde-se imprimir o livro, de que a petição trata, e depois torne conferido para dar licença para correr. Lisboa, 15. de Julho de 1748.

Silva.

D O P A C O.

Approvação de Luiz Francisco Pimentel, Fidalgo da Casa de S. Magestade, Cosmografo Mór do Reino, e Socio do numero da Academia Real da Historia Portugueza.

S E N H O R.

Deste Livro intitulado: *Roteiro Terrestre de Portugal*, que V. Magestade me manda ver, he Author o Padre João Bautista de Castro, o qual em outras muitas obras, que com applauso correm impressas, tem mostrado a sua grande erudição, e o zelo, com que em utilidade commua reparte os thesouros adquiridos na cultura das boas letras, em que continuamente se emprega. Nos
trez

trez Tomos do Mappa de Portugal tem o Author publicado, resumidas com excellente ordem, quantas prerogativas, e quantas circumstancias memoraveis enriquecem, e illustrão este Reino. No complemento da mesma Obra, que agora intenta dar ao prélo, se referem as distancias itinerarias, que ha de humas a outras entre todas as povoações principaes de Portugal: noticia muito util, e de não pequeno trabalho pela variedade dos computos, com que cada hum costuma arbitrar as mesmas distancias, em que o Author com prudente exame segue as mais verosimeis. Parece-me muito digno da licença, que pede. V. Magestade mandará o que for servido. Lisboa, 26. de Julho de 1748.

Luiz Francisco Pimentel.

Que se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tomará a esta Meza para se conferir, e taixar, e dar licença para correr, e sem ella não correrá. Lisboa, 29. de Julho de 1748.

José Vaz de Carvalho. Mourão.

Doutor Quintela.

Es-

E Stá conforme com o seu original.
Lisboa, Convento da Boa-Hora dos
Agostinhos Descalços, 13. de Fevereiro
de 1749.

Fr. Antonio de Santa Maria.

V Isto estar conforme com o original,
póde correr. Lisboa, 14. de Fevereiro
de 1749.

Fr. R. de Alanc. Abreu. Almeida. Trigoso.

E Stá conforme com o seu original Nes-
ta Casa de N. Senhora da Divina Pro-
videncia de Clerigos Regulares. Lisboa,
16. de Fevereiro de 1749.

D. José Barbosa Cl. Reg.

V Isto estar conforme com o original,
póde correr. Lisboa, 17. de Fevereiro
de 1749.

D. J. Arc.

T Aixão em cento e vinte reis este li-
vro. Lisboa, 20. de Fevereiro de
1749.

Carvalho. Mourão. Quintela.
RO-



ROTEIRO
TERRESTRE
DE
PORTUGAL:

Noticia previa, e summaria das Vias Militares, e Pontes, que havia neste Reino em tempo dos Romanos.

I



MAIOR obra pública, mais magnífica, e mais util, que os Romanos fabricarão por todas as terras do seu dominio, foi a das Vias Militares, ou Calçadas, e Estradas Reaes. Discorrião ellas desde os ultimos fins do Oc-

A

ci-

2. Roteir. Terr. de Portug.

cidente , que era a Lusitania , atè a
de Babylonia Oriental , e de Norte a sul
desde a Escocia atè Africa. Com esta Con-
tinuada progressão , e serie de caminho
hião parar todos como em centro no meio
da praça de Roma junto ao Coliseo , on-
de estava huma baliza , ou meta , que se
chamava *Umbilicus Urbis*.

2 Nas Taboas Geograficas de Peu-
tinger , que vem no fim do Tratado dou-
tissimo , que deste assumpto compoz Ni-
coláo Bergier , (1) se observa , que as
taes estradas estavam lançadas pelas ter-
ras do Imperio Romano da mesma fór-
ma , que vemos descriptos os rumos , ou
linhas nas Cartas de marear , pelos di-
versos ramos , que enlaçavão , e fazião
pegar huns caminhos com outros cami-
nhos , atè pararem nas povoações , a que
se dirigião. A este fim rompião por en-
tre penhascos , e rochedos , circulavão
montanhas , e valles , atravessavão ribei-
ras , e rios por cima de magestosas pon-
tes , procurando sempre nesta obra ver-
da-

(1) Apud Bergier tom. 2. *Histoire des grands Che-
mins del' Empire* in fine.

deiramente Regia a fortaleza della, e a commodidade dos passageiros, que em qualquer tempo, e a qualquer hora, ou fossen a pé, ou a cavallo, nunca achavão embaraço algum.

3. Erão as estradas pela maior parte espaçofas, cujo pavimento compunhão pelo meio pedras pretas, a que chamavão *Silice*, e guarnecião as ourellas outra casta de pedrinhas mais meudas, como cascalho, a que chamavão *Glarea*, todas perfeitamente unidas humas às outras; de cuja construcção, architectura, e asseio tinhão cuidado diversos Magistrados, e Personagens, a quem os Emperadores davão este officio, e superintendencia com o honroso titulo de *Triumviri viarum curandarum*, cujo cargo ainda hoje existe em Roma, restituído à sua antiga magestade por Martinho V. e augmentado por outros Summos Pontifices. (2)

4. Pelas margens destas estradas se vião collocados de quarto a quarto de

A ii

le-

(2) Jacob Coheilio in *Notitia Cardinalatus* c. 15. Congregat. 16. pag. 96.

4 Roteir. Terr. de Pörtug.

legoa não só certos poiaes de pedra, para delles se montarem a cavallo os passageiros, mas columnas altas, e grossas, em que estava gravado em Latim o numero das milhas, que tinham andado, e as que lhe faltavão andar dalli para diante. De todas estas medidas, e distancias bem calculadas mandárão os Emperadores compôr hum Itinerario, de que se extrahio o Codice, que hoje existe chamado de Antonino, (3) do qual injustamente faz pouco caso o Padre Larramendi, como se pôde ver no *Diario de los Literatos de España* tom. 2. pag. 16.

5 Deste Itinerario, principiado por Julio Cesar, continuado por Octaviano, publicado por hum dos Emperadores Antoninos, e aperfeiçoado por Theodosio o Maior, se aproveitavão não só os postilhões para saber, onde havião de pernoitar, e mudar de cavallo, mas servia muito para a jornada dos Pretores, Presidentes, e Legados, que com os seus Ministros passavão de Roma a visitar as suas

(3) Plutarc. in vita C. Gracchi. Muratori tom. 8. Scriptor. Italic. pag. 474.

nas Províncias, e Conventos Juridicos, e sobre tudo para a marcha das Tropas, a cujos Cabos se dava sempre hum destes Itinerarios, ou Roteiros para por elle se governarem nas marchas, e saber por onde havião de ir, e onde havião de aquartelar-se. (4)

6 Da magnificencia destas obras Romanas participou o nosso Reino em muitas partes d'elle, de que apenas hoje se vem as suas ruinas. Quanto às pontes, a que permanece com menos lesão, he a do Tamega, rio, que passa por dentro da Villa de Chaves, e consta de dezeseis arcos, que occupão o comprimento de noventa e dous passos geometricos, tendo de

(4) S. Ambrosio super Pl. 118. *Miles, qui ingreditur iter, viandi ordinem non ipse disponit sibi... sed Itinerarium ab Imperatore accipit, & custodit illud, prescripto incedit ordine, rectâque viâ conficit iter, ut inveniat comœtuum parata sibi subsidia, &c.* O mesmo dizem Zurita, e André Schott. no Prefacio do Itinerar. de Antonino: *Ducibus verò, militibusque ac Proconsulibus, & Prætoribus in Provincias proficiscentibus compositum apparet Itinerarium, ne aberrarent à via, &c.* Vegetio *De Re militar.* l. 3. c. 6.

6 Roteir. Terr. de Pörtug.

de alto trinta e dous palmos craveiro^N; e de largo vinte e feis, incluindo a grossura do parapeito. (5) E he cousa para reparar, que semelhante edificio se conserve ainda tão fixo ha tantos annos.

7 Havia tambem a ponte, que os Romanos edificárão sobre o rio de Sacavem, cujos vestigiõs ainda permanecião no anno de 1570. pois delles se lembra o curioso Francisco Dolanda no Cap. 7. do seu singular Tratado da *Fabrica, que fallece à Cidade de Lisboa*, cujo livro, porque nunca se imprimio, he visto de bem poucos. E supposto que o R. do D. or Ignacio Barbosa Machado o allega no seu eruditissimo Tratado Historico-Juridico do *Aqueducto de Lisboa*, he só pela informação, que nós lhe communicámos, e elle pode adquirir da primeira Parte do nosso *Mappa de Portugal*. No lugar citado diz pois o tal Author, fallando com ElRei D. Sebastião: *A primeira das pontes foi sobre o rio de Sacavem, como se vem claros, e manifestos o começo, e o fim,*

(5) *Monarch Lusitan.* apud Argote nas *Memor. de Bragan.* 1. l. 2. c. 3. n. 462.

fi, e esta deve V. Alteza mandar reedificar, porque he proveitosa muito, e tambem para passar por ella a Corte, sem o rodeio de ir ao Tojal.

8 Outra ponte fizeram os Romanos sobre o rio Tejo em Santarem, de que o mencionado Francisco Dolanda diz, que ainda se conservava alguma memoria nas junqueiras, onde chamão a *Terruja*, palavra derivada do Francez (quando estes occuparão Santarem no tempo de Carlos Magno) de *Torre roxa*, porque era o pé-gão da ponte de tijolo vermelho, como testifica o mesmo Author. Assim de Abrantes, onde diz que estavam os pé-gões, e montes de pedra, havia outra ponte magnífica; para reedificar as quaes traz o allegado Francisco Dolanda dous dezenhos muito bons.

9 Porém deixando a noticia de outras pontes, e tornando às Vias Militares, que os Romanos fabricarão em nossas terras, dellas farei aqui resumida lembrança, segundo as expõe o Itinerario de Antonino, aproveitando-me do que àcerca deste assumpto escrevêrão o Mestre

8 Roteir. Terr. de Portug.

tre André de Resende nas *Antiguidades da Lusitania*, e o exacto Argote nas *Memorias do Arcebispado de Braga*, e os Commentadores de Antonino, accrescentando tambem alguns reparos meus.

§. I.

Da primeira Via Militar, que de Lisboa sabia para Merida.

Equa-bona Coina 12U pass. ou 3. leg.

Cetobriga Setuval 12U passos.

Ciciliana. Mais de pressa me atrevêra a dizer, que esta povoação era, onde hoje está *Aqualva*, duas leguas de Setuval, que fazem os 8U passos, que lhe dá Antonino, do que *Alcaçovas*, como querem alguns, pois está muito mais affastada. Resende de *Equa-bona* passa logo a *Ciciliana*.

Malcera Marateca 16U passos.

Vasconcellos nos *Escolios a Resende* emenda a distancia destes 16U passos em 8U sómente.

Das Vias Militares. 39

Stacacia Alcacer do Sal 12U passos.

Ebora Evora 44U passos.

Estas quarenta e quatro milhas, que o Itinerario de Antonino conta de Alcacere a Evora, fazem onze leguas; mas como bem adverte Gaspar Barreiros na *Corografia pag. 63. v.* comprehendem-se nas nove grandes, que hoje contão os caminhan-tes de hum a outro sitio menciona-
do.

10 De Evora passava ao Guadiana, e se mettia em Castella atè Merida; mas he de advertir, que o Itinerario de Antonino, conforme o Codice Blandiniano, assigna a este caminho 161U passos. O exemplar de Zurita, chamado Napolitano, lhe dá 177U. Refende augmenta-o a 203U passos, e Vasconcellos a 212U.

§. II.

Da segunda Via Militar para Merida.

Aritio-Pretorio Benavente, ou Salvaterra 38U passos.

Abel-

10 Roteir. Terr. de Portug.

Abelterio Alter do Chão 28U passos.

Admira-me achar em todos os Códices do Itinerario de Antonino as vinte e oito milhas de distancia, que são sete leguas entre Benavente, ou Salvaterra, e Alter do Chão; sendo que hoje contamos dezoito leguas de hum lugar a outro.

Matusaro Ponte de Sor 24U passos.

Vasconcellos nos *Escolios de Resende* l. 3. pag. 249. primeiro põe esta estancia de *Matusaro*, e depois a de *Alter*, e parece que assim deve ser, segundo vemos em quasi todos os Mappas a situação destas terras, regulando directamente a Via Militar; porém no Mappa antigo de Abrahão Ortelio está primeiro *Abelterium*, e depois *Matusarum*.

Ad Septem Aras Açumar 48U passos.

Conforme a arrumação do Mappa de Ortelio, bem se regula o progresso, que descreve o Itinerario de Antonino; porque de *Matusarium* ao sitio chamado *Ad Septem Aras* contar-se-hião as oito milhas; mas
se

Das Vias Militares. 11

se *Matusaro* he a Ponte de Sor , e *Ad Septem Aras* a Villa de *Açumar* , devemos dizer , que ou a conta dos 8U passos , que lhe dá o Itinerario , está errada , porque devem ser mais , ou que a mudança feita por Vasconcellos está racionavel.

Budua 12U passos.

Daqui passava a Plagiaria , e se mettia em Merida.

§. III.

Da terceira Via Militar para Merida.

<i>Ferabrica</i>	Alenquer	30U pass.
<i>Scalabin</i>	Santarem	32U pass.
<i>Tubucci</i>	Abrantes	32U pass.
<i>Fraxinum</i>	Alpalhão	32U pass.
<i>Medobriga</i>	Aramenha	30U pass.
<i>Ad Septem Aras</i>	Açumar	14U pass.

Daqui passava a Plagiaria , e dali se mettia em Merida.

§. IV.

12 Roteir. Terr. de Portug.

§. IV.

Da Via Militar, que sahia de Lisboa para Braga.

<i>Ferabrica</i>	Alenquer	30U pass.
<i>Scalabin</i>	Santarem	32U pass.
<i>Cellium</i>	Ceice	32U pass.
<i>Conimbrica</i>	Condeixa a Velh.	34U pass.
<i>Eminio</i>	Agueda	40U pass.
<i>Talabrica</i>	Aveiro	10U pass.
<i>Langobrica</i>	Feira	18U pass.
<i>Calem</i>	Porto	13U pass.
<i>Bracara</i>	Braga	35U pass.

Esta estrada, como bem adverte o Padre Argote tom. 2. l. 3. cap. 9. *das Memorias de Braga*, era quasi a mesma, que ainda hoje se pratica; posto que em algumas partes se difference da Romana.

§. V.

Da primeira Via Militar, que de Braga sahia para Astorga.

<i>Salacia</i>	Salamonde	20U pass.
<i>Presidio</i>	Codeçoso do Arco	26U pass.
		Ca-

Das Vias Militares. 13

<i>Caeduno</i>	Ciada	26U pass.
<i>Ad Aquas</i>	Chaves	18U pass.
<i>Pinetum</i>	Val de Telhas	20U pass.
<i>Roboretum.</i>	Daqui para diante sahe fó- ra de Portugal.	

II A maior parte desta estrada dis-
corria por cima de montanhas ; mas por
planicies commodas , e para fugir de más
passagens , fazia alguns rodeios , donde
procede não concordar o Itinerario de
Antonino nas distancias , que affina a es-
ta Via Militar com a estrada actual , que
hoje se pratica ; porque de Braga a Cha-
ves contamos quinze leguas , e o Itine-
rario da Estrada Romana conta vinte e
duas e meia. Os curiosos , se quizerem ,
podem ver a descripção desta estrada Real
no tom. 2. das *Memorias de Braga* do Pa-
dre Argote , que com especial miudeza a
descreve desde pag. 571. até 594.

§. VI.

Da segunda Via Militar para Astorga.

<i>Aquis Celenis</i>	Fão	165 estadios.
<i>Vico Spacorum</i>	Foz do rio Ancora	
195. estadios.		<i>Duo</i>

14 Rôteir. Terr. de Portug.

Duo Pontes Ria de Vigo 150. esta.

Esta estrada parte della era terrefre, e parte maritima, porque sahindo de Braga se encaminhava para o rio Cavado, e alli se embarcavão os passageiros, e caminhavão atè *Aguas Celenas*, e por isso estas distancias maritimas se descrevião por estadios.

§. VII.

Da terceira Via Militar para Astorga.

Salaniana junto de Viana 21 U pass.
Aquis Originis já cahia fóra dos limites de Portugal.

Esta Via Militar Romana, a que hoje chamão a Geira, era huma das mais soberbas estradas, que os Romanos fabricarão. Trata della com individuação o Padre Argote tom. 2. alleg. 1. 3. cap. 10. e 11.

§. VIII.

Da quarta Via Militar para Astorga.

Limia Ponte de Lima 19 U passos.
Tude Tuy 24 U passos.

§. IX.

§. IX.

Da Via Militar, que corria de Xerez para Béja.

<i>Balsa</i>	Tavira	24U	passos.
<i>Offonoba</i>	Estombar	16U	passos.
<i>Aranni</i>	60U	passos.
<i>Rarapia</i>	32U	passos.
<i>Ebora</i>	Eyora	44U	passos.
<i>Serpa</i>	Serpa	13U	passos.
<i>Fines</i>	Paimogo	20U	passos.
<i>Aruci</i>	Moura	22U	passos.
<i>Pace Julia</i>	Béja	30U	passos.

A ordem, com que as terras desta Via estão lançadas no Itinerario de Antonino, está perturbada, como bem advertem os seus Expositores, talvez por vicio dos copistas.

12 De todas estas estradas Reaes, ou grandes caminhos, que os Emperadores Romanos mandarão fazer em Portugal, não existem mais, que humas pequenas memorias em alguns padrões, porque o tempo tudo arruina, e consome, (6) e ca-

(6) Refend. de *Antiquit. Lusit.* lib. 3.

16 Rotêir. Terr. de Portug.

cada vez mais , pois já hoje não ha memoria da Via Militar , que sahia de Lisboa para Sacavem , e daqui discorria até Roma , como Francisco Dolanda obfervou no anno de 1570. e o escreve no curioso Tratado , que referi affima Cap. 7. por estas formaes palavras :

13 *E não pudéra eu crer esta cousa , se quando parti de Lisboa , indo a Roma , logo em Sacavem não achára a Via Romana , e a Ponte quebrada no rio , e nas charnecas de Montargil , alli onde chamão as Mestas , as calçadas de Silice , e em Castella nos barcos d' Alconete , e na antiga lha de Capara , e depois em Aragão , Lerrida , e Catalunha , e depois em França na Cidade de Nimes , onde está o famosissimo Anfiteatro , e memorias dos antigos , e depois em o Fóro de Julio em Provença , em Antibio , e nos Alpes , e por toda a Liguria , e Toscana , sempre achando a mesma calçada , que achei , sabindo de Lisboa . até entrar em Roma . Porém deixadas estas deploraveis ruinas , passemos ao nosso principal assumpto.*



DIVISÃO I.

Roteiros de Lisboa para as principais povoações da Provincia da Estremadura.

E Sta Provincia , que , se attendermos à etymologia rigorosa do seu nome , impropriamente conserva , e explica o que tem , porque a sua extrema não he o rio Douro , mas o Mondego , e o Tejo , comprehendê-se dentro dos limites de quarenta leguas em todo o seu comprimento , e nas vinte da sua maior largura. He a parte do Reino , que fica mais sobranceira , e debruçada para a costa do mar Oceano , que a provê de muito , e saboroso peixe ; em tudo o mais he fertil , rica , habitada , cultivada , e capaz das marchas de exercitos ; e ainda que tenha algumas terras asperas , são pouco fragosas. Divide-se presentemente em nove Comarcas ,

B

que

18 Roteir. Terr. de Portug.

que vem a ser : *Lisboa , Torres Vedras , Alenquer , Leiria , Thomar , Ourem , Santarem , Setuval , e Abrantes*. Para as suas principaes povoações daremos os roteiros por jornadas , e as distancias por sumarios , na fórma seguinte.

C A P I T U L O I.

Summario das distancias , que ha de Lisboa aos lugares , e povoações do seu Termo.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Adeão de cima	1 e 1 quart.
 de baixo	1 e 1 quart.
	Ado Baço	4 e meia.
	Alcantara	meia.
	Alfarrobeira	1.
De Lisb.a	Alfornel	1.
	Alfragide	1 e meia.
	Algobellas	4 e meia.
	Alpriate	3.
	Alvogas	2.
	N. S. da Ajuda	1.

San-

Divisão I. da Estremadura. 19

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Santo Amaro	3 quart.
	Ameixoeira	1 e 1 q.
	S. Antonio do Tojal	3.
	B. Antonio	1.
	Appellação	2.
	Arieiro	2.
	Arranhol	4 e 3 q.
	Arroios	1 quart.
	Barçal	1.
	Barcarena	2.
	Barril	2 e meia.
De Lisb.a	Barro	2.
	Barrofa	1 e meia.
	Barronhos	2.
	Belém	1.
	Bemfica	1.
	Bemposta	4 e 1 q.
	Bica	1 e meia.
	Bituaria	4.
	Boa viagem	2.
	Bom successo	1 e 1 q.
	Bucellas	4.
	Bucicos	3 e meia.
	Buracas	1 e 1 q.
	Burrel	1 e q.

20 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguae</i>
	Cabeça de Montachiq.	3.
	Calhariz	1.
	A dos Calvos	3.
	Calhao	3. quart.
	Camarate	2.
	Campo grande	meia.
 pequeno	1 quart.
	Campolide	meia.
	Canessas	2 e meia.
	A dos Caons	2.
	Caranque	
DeLisb.a	Carnide	1 e 1 q.
	Carnexide	2.
	Cartexaria	4.
	Carvalhal	4 e meia.
	Caruncho	2.
	Castellos	1.
	Castejal	2 e 1 q.
	Caxoeira	4.
	Cazainhos	3.
	Cazal cochim	4 e meia.
	Cazellas	meia.
	Caxias	1 e meia.
	Ceiceira grande	4.
 pequena	4.

Cei-

Divisão I. da Estremadura. 21

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Ceirogato	2 e meia.
	Charneca	1 e 1 q.
	Charnec. do Milharad.	4.
	Chellas	meia.
	Codiceira	2 e meia.
	A dos Comundos	4 e meia.
	Convalecença	3 quart.
	S. Cornelio	1.
	Espargueira	3.
	Espragal	3 e 1 q.
	S. Estevão das Galés	4.
DeLisb.a	Falagueira	1.
	Fanagueira	1.
	Fanhões	3.
	Feteira	1 e 1 q.
	Freixeiras	
	Freixial	4 e 1 q.
	Frielas	2 e meia.
	A dos Gallegos	4 e meia.
	A dos Gudeis	4 e meia.
	Granja de Alpriate	3.
	Grillo	3. quart.
	S João dos Montes	
	S. João da Talha	2 e meia.
	S. José de Ribamar	1 e meia.

Ja-

22 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Legual.</i>
	Jamor	2.
	Santa Iria	2 e meia.
	S. Julião do Tojal	2 e meia.
	Junqueira	3 quart.
	Jurumello	4.
	Laranjeiras	meia.
	Lage	2 e 1 q.
	Leão	2.
	Lecea	2.
	Laveiras	2 e 1 q.
	A dos Limões	4 e meia.
De Lisb. a	Loures	2.
	Loural	4 e meia.
	Louro	1.
	Louriceira	4 e meia.
	Louza	2 e meia.
	Lumiar	1.
	N. Senhora da Luz	1.
	Maia	1 e 1 q.
	Malforno	4 e meia.
	Marnotas	2 e meia.
	Marvilla	3 quart.
	Mato	4 e meia.
	Mealhada	1 e 3 q.
	Meleffas	2 e meia.

Mi-

Divisão I. da Estremadura. 23

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Milharado	4.
	Mira	1.
	A dos Molhados	4 e meia.
	Moita	4 e meia.
	Moitellas	4 e meia.
	Monfanto	meia.
	Montinel	1 e 1 q.
	Morzinheira	4 e meia.
	Murgalhal	2 e 1. q.
	Murtal	
	Murteira	2.
DeLisb.a	Ninha a pastora	2.
	Ninha a velha	2.
	Noidel	1.
	Odivellas	1 e meia.
	Oeiras	3.
	Olivaes	1 e 1 q.
	Oliveiras	meia.
	Outorella	2.
	Outeiro	1.
	Outeiro das Doudas	4 e meia.
	Paço d'arcos	2 e meia.
	Palhavã	meia.
	Panasqueira	1.
	Pedrouços	1 e 1

Pe

24 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Penedo	1.
	Pero negro	4 e meia.
	Pimenteira	meia.
	Pinheiro	2.
	Pinteos	2 e 3 q.
	Poço do Bispo	3 quartos.
	Pombaes	1 e meia.
	Porcalhota	1 e meia.
	Portella	1.
	Povoa de S. Adrião	1 e meia.
 da Gallega	4.
DeLisb.a de S. Martinho	3.
	Pouzada	4.
	Porto salvo	1 e meia.
	Preza	1.
	Prizinheira	4.
	Quéruz	2.
	S. Quintino	5.
	Reboleira	1 e meia.
	Reis	3 quartos.
	Ribeira de baixo	2.
 de cima	2.
	A da Rolia	4.
	Ribas	3.
	Rego	meia.

São

Divisão I. da Estremadura. 25

	Terras.	Leguas.
	S. Romão	
	Romeiras	2.
	Sete rios	meia.
	Sacavem	2.
	Sant-Iago dos velhos	
	Sapataria	4 e meia.
	Sarreira	4 e meia.
	Silveira	4 e meia.
	Terrugem	2 e meia.
	Tilheiras	1.
	Tojal	3.
De Lisb.a	Tojalinho	2.
	Torceña	2.
	Torneiro	2 e 1 q.
	Torre da Bizoeira	3.
	Trigache	1 e meia.
	Valejos	2.
	Via longa	3.
	Verdelha	3.
	Villa vedra	4 e meia.
	Vinteira	1 e meia.
	Villa de Rei	4 e 1 q.
	Unhos	2 e meia.
	Xabregas	meia.
	Xamboeira	4 e 1 q.

Ou-

26 Roteir. Terr. de Portug.

Outros muitos sitios de varios nomes tem o Termo da Cidade de Lisboa, que pelos occuparem poucos moradores, não se faz aqui menção delles.

C A P I T U L O II.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Torres Vedras, em que se contão sete leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa ao Lumiar	I
Do Lumiar a Loures	I
A Cabeça de Montachique	I
A' Povoá	I
A' Enxara dos Cavalleiros	I
A Cadreçeira	I
A Torres Vedras	I
	<hr/>
	7

§. I.

Roteiros traversos de Torres Vedras para as principaes terras circumvizinhas, e primeiramente para a Villa das Caldas, em que se contão seis leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Torres ao Ramalhal	I
Do Ramalhal a S. Gião	I
A N. S. da Misericordia	I
A' Roliça	I
A' Villa de Obidos	I
A's Caldas	I
	<hr/>
	<u>6</u>

§. II.

Roteiro de Torres Vedras para a Villa de Mafra, em que se contão trez leguas ao Sudueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Torres a Azueira	I
Da Azueira ao Gradil	I
A Mafra	I
	<hr/>
	<u>3</u>

§. III.

28 Roteir. Terr. de Portug.

§. III.

Roteiro de Torres Vedras para a Villa de Alenquer, em que se contão quatro leguas ao Leste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Torres à ferra de S. Gião	I
A' Aldea Galega da Merciana	I
A' Espiçandeira	I
A Alenquer	I
	<hr/>
	4

§. IV.

Roteiro de Torres Vedras para a Villa de Peniche, em que se contão quatro leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Torr. às pont. de Villa Facaia	I
Lourinhã	I
Cruz da Lagoa	I
Peniche	I
	<hr/>
	4

§. V.

§. V.

Roteiro de Torres Vedras para a Villa da Ericeira, em que se contão trez leguas ao Oeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Torres à ponte do Rol	1
A Labogeira	1
A Ericeira	1
	<hr/>
	3
	<hr/>

§. VI.

Roteiro de Torres Vedras para a Villa do Cadaval, em que se contão quatro leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Torres ao Ramalhal	1
Cabeça do Bombarral	1
Venda de Fernão da Cunha	1
Cadaval	1
	<hr/>
	4
	<hr/>

§. VII.

30 Roteir. Terr. de Portug.

§. VII.

Roteiro de Torres Vedras para a Villa da Alhandra, em que se contão sinco leguas ao Sueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Torres ã Ribaldeira	1
Aos chãos de estira corda	1
Arruda	1
Alhandra	2
	<hr/>
	5
	<hr/>

O mesmo he para Alverca ; e dos Chãos de estira corda se divide o caminho para Villa Franca, Povos, e Castanheira, e dalli para qualquer destas Villas fazem duas leguas.

§. VIII.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Mafra, em que se contão seis leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Loures	2
A cabeça de Montachique	1
Ao Pinheiro da Seiceira	1
A Abrunheira	1
A Mafra	1
	<hr/>
	6
	<hr/>

No

Divisão I. da Estremadura. 31

No tempo de Verão se vai tambem por Odivellas.

§. IX.

Summario das distancias, que ha de Torres Vedras às terras da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alhandra	5 paraSuest.
	Alverca	4 paraSuest.
	Arruda	3 para Lest.
	Bellas	6 para Sud.
	Cadaval	4 paraNord.
	Cascaes	8 para Sud.
	Castanheira	5 para Lest.
DeTorr.	Chileiros	3 para Sud.
Vedras.a	Colares	7 para Sud.
	Enxara dos Cavall.	2 paraSuest.
	Ericeira	3 para Sud.
	Lourinhã	3 paraNord.
	Mafra	3 para Sud.
	Povos	4 paraSuest.
	Sobral de mont. agr.	2
	Villa Franca	5 paraSuest.
	Villa Verde	3 paraNord.

CA-

CAPITULO III.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Alenquer, em que se contão oito leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa ao Campo grande	1
Do Campo grande a Bucellas	4
De Bucellas a Alenquer	3
	<u>8</u>

Por outro caminho.

De Lisboa a Sacavem	2
De Sacavem a Alverca	2
De Alverca à Castanheira	4
Dá Castanheira a Alenquer	2
	<u>10</u>

§. I.

Summario das distancias, que ha da Villa de Alenquer às terras principaes da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Alenq. a	Ald. Gall. da Merc.	2 para Nor
	Caldas	6 para Nort.
	Cintra	9 para Sud.
	Chamusca	7 para Lest.
	Obidos	5 para Nort.
	Selir do Porto	7 para Nort.
	Ulme	7 para Nord.

§. II.

Summario das distancias, que ha da Villa de Alenquer, não só aos lugares, e aldeas do seu termo, mas à Villa de Torres Vedras.

	<i>Terras.</i>	<i>Alenq.</i>	<i>Torres Ved.</i>
De Alēq. a	S Anna	meia.	3 e meia.
	Abrigada	1.	3 e meia.
	Antas	1 q.	3 e meia.
	Aparel	1 em.	3 e meia.
	Atoug. das Cab.	1 em.	4 e meia.

C

Aze-

	<i>Terras.</i>	<i>Alenq.</i>	<i>Torres Ved.</i>
	Azedia	I.	3.
	Bairo	I.	4 e meia.
	Bufuaria	I.	3.
	Caban. do chão	I.	3 e meia.
 de Torres	I e m.	3 e meia.
	Cachoeiras	2.	4.
	Cadafaes	I.	4.
	Canados	meia.	3 e meia.
	Carneiros	I.	3.
	Carnota	I.	
	Carregado	I.	5.
De Alēq. a	Camarnal	meia.	4 e meia.
	Carvalho	meia.	3 e meia.
	Casaes	I.	4 e meia.
	Corfoaria	I.	
	Espiçandeira	I e m.	3 e meia.
	Estrabeiro	I.	3 e meia.
	Folhandal	meia.	3 e meia.
	Gataria	I.	3.
	Gavinheira	I.	3.
	Guizandaria	I.	5.
	Labrugeira	I e m.	2 e meia.
	Mata do Pereir.	I e m.	2 e meia.
	Mato	I.	3.
	Meca	I.	4.

Mem-

Divisão I. da Estremadura. 35

	Terras	Alenq.	Torres Ved.
	Memvezinho	1 e m.	3.
	Moinh. do vét.	1.	3.
	Moita	1.	4.
	Monfaravia	1 e m.	3.
	Monte de leg.	1 e m.	5.
	Montougil	1.	3 e meia.
	Olhavo	1 e q.	3.
	Ota de cima	1.	5.
 de baixo	1.	5.
	Palaios	1 e m.	2 e meia.
	Palhacana	1 e m.	
De Alêq. a	Pancos	1 q.	3 e 3 q.
	Paul	1.	
	Penados	1 e m.	3.
	Pedra do ouro	meia.	4.
	Pen. firm. da vét.	2.	2 e meia.
 da mata	1.	3 e meia.
	Pereiro	1 e m.	2 e meia.
	Pipa	1.	3.
	Porcariça	1 e q.	3.
	Porto	1 q.	3 e 3 q.
	Prateiro	1.	3.
	A dos Quentes	2.	01
	S. Quiteria	1.	151
	Refugidos	meia.	4.

36 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Alenq.</i>	<i>Torres Ved.</i>
	Ribafria	1 em.	2 e meia.
	Serra	1.	4.
	Silv. da Mach.	1.	3 e meia.
 do Pinto	1.	3.
	Sopo	1.	3.
De Alēq. a	Tojal	1 em.	3.
	Torre derrub.	meia.	4.
	Val de Figueir.	meia.	3 e meia.
	Valverde	1 em.	3.
	Ventosa	2.	
	Villa Nova da Ribeira <i>Rainha</i>	1.	5.

§. II.

*Roteiro de Lisboa para a Villa das Cal-
das, em que se contão quatorze le-
guas ao Norte.*

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Loures	2
A' Cabeça de Montachiq.	1
Povoa	1
Enxára dos Cavalleiros	1
Mata da Guerra	1

Tor-

Divisão I. da Estremadura. 37.

Torres	2
S. Gião	2
Azambujeira	2
Obidos	1
Caldas	1
	<hr/>
	14

Pela estrada de Runa fazem só treze leguas, que he, passada a Mata da Guerra, tomar a estrada da mão direita, ir a Runa, e sair à Bugalheira, e assim se evita huma legua.

Por outro caminho, indo pelas Villas,

De Lisboa a Sacavem	2
De Sacavem a Alverca	2
Alhandra	1
Villa Franca	1
Povos	1
Castanheira	1
Moinho novo	1
Ota	1
Cercal	2
Sancheira	2
Caldas	1
	<hr/>
	15

38 Roteir. Terr. de Portug.

Esta jornada tambem se faz pelo Tejo affima até Villa Nova da Rainha, em que se contão nove leguas, e dahi se segue a mesma viagem.

§. IV.

Roteiros transversos das Caldas para algumas terras circumvizinhas, e primeiramente para a Cidade de Leiria, em que se contão nove leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Das Caldas a felir do Mato	I
A Charnais	I
Valbom	I
Alcobaça	I
Aljubarota	I
Cruz da legua	I
Batalha	I
Leiria	2
	<hr/>
	9

§. V.

§. V.

Roteiro das Caldas para Santarem, em que se contão sete leguas ao Leste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Das Caldas à Fanadia	I
A' Mata d'Albergaria	I
Rio Maior	I
Escusa	I
Malhaqueijo	I
Pero Filho	I
Santarem	I
	<hr/>
	7
	<hr/>

§. VI.

Roteiro das Caldas para Peniche, em que se contão quatro leguas ao Oeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Das Caldas a Obidos	I
Ao Furadouro	I
A Atouguia	I
A Peniche	I
	<hr/>
	4
	<hr/>

C A P I T U L O IV.

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Leiria, em que se contão vinte e trez leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Sacavem	2
De Sacavem até Ota	8
De Ota a Tagarro	2
A' Venda da Agua	1
A' Venda da Palhoça	1
A' Venda da Costa	1
Aos Candieiros	1
Ao Moliano	2
A' Venda dos Carvalhos	2
A S. Jorge	1
A Leiria	2
	<u>23</u>

Esta jornada ordinariamente se reputa por vinte e duas leguas, e assim se paga, por serem pequenas as leguas das Villas. Note-se que nesta estrada desde a Venda da Costa até à Venda dos Carvalhos he má a passagem, por ser pelo pé da terra.

§. I.

Roteiro de Leiria para Coimbra, em que se contão doze leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Leiria à Venda dos Machados	1
Daqui à Venda do Gallego	1
A' Venda da Boiça	1
A' Venda Nova	1
A' Villa do Pombal	2
A' Villa da Redinha	1
A Porto Coalheiro	1
Ao Cartaxo	1
A Condeixa	1
A Coimbra	2
	<hr/>
	12
	<hr/>

§. II.

Summario das distancias, que ha de Leiria para as terras da sua Correição, e algumas mais circumvizinhas.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Leir.ª	Alcobaça	5 para Sudueste.
	Alfeizerão	7 para Sudueste.
	Aljubarrota	4 para Sudueste.

42 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alpedriz	3 para Sud.
	Alvorninha	8 para Sud.
	Atouguia	11 em. a Oeste.
	Batalha	2 para Sud.
	Santa Catharina	3 para Sud.
	Cella	6 para Sud.
	Coz	para Sud.
	Ega	9 para Norte.
	Evora de Alcob.	5 para Sud.
	S. Martinho	7 para Sud.
DeLeir.a	Maiorga	4 para Sud.
	Obidos	10 para Sud.
	Ourem	4 para Lest.
	Pederneira	5 para Sud.
	Peniche	11 para Sud.
	Pombal	5 para Nord.
	Porto de mós	3 para Sud.
	Povoa de Mont.	2 e meia.
	Redinha	7 para Norte.
	Selir do mato	8 para Sud.
	Soure	6 para Norte.
	Turquel	6 para Sud.

CAPITULO V.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Thomar, em que se contão vinte e duas leguas do Nordeste.

<i>Terras</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Santarem	14
De Santarem à Cruz da entrada	1
Dahi a Alviella	1
Depois a Azinhaga	1
A' Golegã	1
Ponte de Pedra	1
Val de Tancos	1
Guerreira	1
A Thomar	1
	<u>22</u>

Pelo caminho de Pernes, em que se contão as mesmas vinte e duas leguas, mas he peor estrada.

De Lisboa a Santarem	14
A Pernes	3
A Zibreira	1

A To-

A Torres Novas I

Ao pé de cão I

A Paialvo I

A Thomar I

22

§. I.

Roteiros traversos de Thomar para algumas terras circumvizinhas, e primeiramente para Abrantes, em que se contão quatro leguas ao Sueste.

Terras.

Leguas.

De Thomar a S. Pedro I

Dahi a Martinchel I

A Amoreira I

A Abrantes I

4

A mesma jornada por Punhete, em que se contão cinco leguas com passagem no Zezere.

De Thomar à Guerreira I

Ao monte de Seixo I

A Punhete I

Ao campo da Amoreira I

A Abrantes I

5

§. II.

§. II.

Roteiro de Thomar para Leiria, em que se contão sete leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Thomar a Val dos ovos	I
A Alcochete	I
A Aldea da Cruz	I
Ao Homem morto	I
A Sete rios	I
A Leiria	2
	<hr/>
	7

A mesma jornada por Gondomarias, em que se contão as mesmas sete leguas, mas he peor estrada.

De Thomar a Val dos ovos	I
Alcochete	I
Pinheiro	I
Gondomarias	I
Sete rios	I
Leiria	2
	<hr/>
	7

46 Roteir. Terr. de Portug.

§. III.

Roteiro de Thomar a Coimbra, indo por Alvaiazere, por onde costuma ir o correio, em que se contão treze leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Thomar à Venda Nova	I
A Ceras	I
Ao Pereiro	I
Alvaiazere	I
Venda das Papas	I
Venda do Negro	I
Ancião	I
Junqueira	I
Rabacal	I
Fonté cuberta	I
Alcabideque	I
Venda do Cego	I
A Coimbra	I
	<hr/>
	13

A mesma jornada pela Perucha, em que se contão as mesmas treze leguas; mas he estrada melhor para o tempo de verão, que de inverno.

De

Divisão I. da Estremadura. 47

De Thomar a Val dos ovos	I
A Chão de maçans	I
A Rio de couros	I
A Perucha	I
Ao Arneiro	I
A Fulga	I
A Ancião	I

Daqui para diante corre a mesma estrada , como no Roteiro affima.

A mesma jornada , indo pelo Cabaffo , em que se contão as mesmas treze leguas , e he peor caminho.

De Thomar à Venda Nova	I
Ao Pereiro	2
Ao Cabaffo	I
A' Venda do Barqueiro	I
A' Tojeira	I
A' Venda das Figueiras	I
A's Vendas dos Moinhos	I
Ao Pastor	I
A Pudentes	I
A Chão de Lamas	I
A Coimbra	2

13

§. I

48 Roteir. Terr. de Portug.

§. IV.

Roteiro de Thomar para Castello-Branco, em que se contão quinze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Thomar às vendas dos Reis	2
Daqui à Barca	1
A' Villa de Rei	1
A Cardigos	2
A' Cortiçada	2
A' Sobreira	1
A Monte gordo	2
A Sarzedas	1
A Castello-Branco	<u>3</u>
	<u>15</u>

§. V.

Roteiro de Thomar para Ourem, em que se contão trez leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Thomar ao Val dos ovos	1
A Chão de Maçans	1
A Ourem	<u>1</u>
	<u>3</u>

§. VI.

§. VI.

Summario das distancias, que ha de Thomar às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Abiul	5 para Nor.
	Aguas Bellas	2 para Lest.
	Alváres	10 para Lest.
	Alvaro	12 para Lest.
	Amendoa	4 para Lest.
	Aréga	5 para Nort.
	Assincera	1 e m. a Lest.
	Atalaia	3 para Sul.
	Dornes	3 e m. a Nort.
De Thom. a	Ferreira	2 e m. a Suest.
	Figueiró dos vin.	6 para Nort.
	Maçans de camin.	5 para Nort.
	Mação	7 para Suest.
	Pampilhosa	12 a Nord.
	Paio de Pelle	3 para Sul.
	Pedrógão grande	8 para Nort.
	Pias	2 para Nort.
	Ponte do Sor	10 para Suest.
	Punhete	3 para Suest.
	Puffos	4 para Nort.

50 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Thom.a	Sardoal	5 para Suest.
	Sovereira form.	7 para Nord.
	Tancos	3 para Sul.
	Villa de Rei	4 para Suest.

§. VII.

Roteiro de Lisboa para Figueiró dos Vinhos, em que se contão vinte e oito leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Santarem	14.
De Santarem ao Borrado	1 e meia.
A' Ponte d'Alviella	meia.
A' Ponte d'Almonda	1.
A' Golegã	1.
A' Atalaia	1.
A' Affinceira	1 e meia.
A' Garreira	meia.
A' Thomar	1.
Ao Pintado	1.
A Seras e Frexo	1.
Ao Pereiro	1.
Ao Rego da murta	meia.
A Cabaços	meia.
A' Aréga	1.
A' Figueiró	1.

Esta jornada tambem se faz embarcando-se em Lisboa, e caminhandoo até Tancos, em que se contão dezenove leguas, e dahi pela Affinceira se segue a mesma derrota.

CAPITULO VI.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Abrantes, em que se contão vinte e trez leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa até Santarem	14
De Santarem às Barrocas	1
A' Ponte d'Alviela	1
A' Ponte d'Almonda	1
A' Golegã	1
A' Cardiga	1
A Tancos	1
A Punhete	1
A Abrantes	2

23

Entre Tancos, e Punhete passa o rio Zezere, que tem barca sempre de verão, e de inverno.

§. I.

Roteiros traversos de Abrantes para algumas terras circumvizinhas, e primeiramente para Castello-Branco, em que se contão quatorze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Abrantes ao Penascofo	3
Do Penascofo ao Mação	1
A's Vendas Novas	2
Ao Perdigão	3
Aos Amarellos	3
A Castello-Branco	2
	<hr/>
	14

§. II.

Roteiro de Abrantes para a Cidade de Evora, em que se contão dezoito leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Abrantes ao Azedo	2
Do Azedo à Ponte do Sor	3
A' Galvea	2

A Santa Margarida	2
A Cabeção	2
A Pavia	1
A Arraiolos	3
A Evora	3
	<hr/>
	18

Por outra estrada.

De Abrantes ao Azedo	2
A' Ponte do Sor	3
A' Galvea	2
A Avis	2
A' Casa branca	2
Ao Vimieiro	2
A Santa Justa	2
A Evora	3
	<hr/>
	18

§. III.

Roteiro de Abrantes para a Villa de Estremoz, em que se contão quinze leguas ao Sucste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Abrantes ao Azedo	2
Dahi à Ponte de Sor	3
A Benavilla	3

Ao

54 Roteir. Terr. de Portug.

Ao Ervedal	2
Ao Cano	2
A Estremoz	3
	<hr/>
	15

Na Ponte do Sor ha huma ribeira, que de inverno admitte passagem em barca para qualquer parte; as outras ribeiras tem pontes.

§. IV.

Roteiro de Abrantes para a Cidade de Portalegre, em que se contão doze leguas ao Leste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Abrantes à Casa branca	3
Dahi ao Gavião	1
A Tolosa	3
A Gafete	1
A Alagoa	2
A Portalegre	2
	<hr/>
	12

CAPITULO VII.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Santarem, em que se contão quatorze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Sacavem	2
De Sacavem à Povia	I
A Alverca	I
A Alhandra	I
A Villa Franca	I
A Povos	I
A' Castanheira	I
A Villa-Nova	I
A' Azambuja	I
Ao Cartaxo	2
A' Santarem	2
	<hr/>
	14

56 Roteir. Terr. de Portug.

§. I.

Roteiro de Santarem para Coimbra, em
que se contão vinte e trez leguas
ao Norte.

Terras.	Leguas.
De Santarem a Tremes	2
De Tremes a Abrahão	3
A Porto de mós	3
A Leiria	3
De Leiria aos Machados	1
Ao Pombal	4
A' Redinha	2
A Porto Coelhoiro	1
A' Condexa	2
A Coimbra	2
	<hr/>
	23

Por outro caminho, em que se con-
tão vinte e huma leguas, a saber :

De Santarem a Golegã	4
A Paialvo	3
A Chão de maçans	2
A's Cacharias	1
Ao Pombal	4

Daqui para diante se segue a mesma
der. ta.

§. II

§. II.

Summario das distancias, que ha da Villa de Santarem às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alcanede	4 para Nor.
	Alcoentre	4 para Poent.
	Almeirim	1 para Sueste.
	Aveiras de cima	4 para Std.
 de baixo	3 e m. a Sud.
	Azambuja	4 para Sul.
De Sant. a	Azambujeira	2 para Poent.
	Erra	7 para Sud.
	Golegã	4 para Nord.
	Lamarosa	6 para Sueste.
	Monte argil.	9 a Lesuest.
	Mugem	2 para Sul.
	Salvaterr. de Mag.	4 para Sul.
	Tórres Novas	5 para Nord.

§. III.

Summario das distancias, que ha da Villa de Santarem a alguns lugares do seu Termo.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Adovagar	3.
	Agua Penceira	3.
	Albergaria	2.
	Alcaidaria	2.
	Alcanhoins	1.
	Alcobacinha	1 em.
	Alcoentrinho	5.
	Alforzomel	2.
De Sant. a	Almoster	2.
	Aramenha	1.
	Arrifana	4.
	Arrezario	2.
	Arneiro do Borr. ^o	2.
	Arruda	3.
	Atalaia	2.
	Azinhaga	3.
	Azoia debaixo	1.
 de lima	3.
	Alfouvres	2.
		Bair-

Divisão I. da Estremadura. 59

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Bairro-falcão	2.
	Bompalreu	2.
	Cabanas	3.
	Calla	4.
	Caparota	2.
	Carrapat.ra	2.
	Carrigeira	4.
	Carvalho	2.
	Cartaxo	2.
	Casal de Santa Maria	2.
 do Paul	1 em:
De Sant. a	Casaes	2.
 de S. Braz	3.
 dos Cardiaes	3.
 de Porto mão	1.
 do Campo	2.
	Caxalinhos	2.
	Chouto	4.
	Corredoira	2.
	Correas	2.
	Cafevel	2.
	Comeira	3.
	Curutello	1.
	Detràs da Serra	5.
	D. Belida	2.

60 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	D. Constança	3.
	Eireira	
	D. Fernando	2.
	Fontainhas	1.
	Fonte da Pedra	2.
	Grainha	1.
	Guchierre	2.
	S. João da Ribeira	2.
	Joaninho	3.
	Lamarosa	3.
	Louriceira	2.
De Sant. a	Lourosa	3.
	Maçussa	
	Malhaqueijo	2.
	Marmelh. ra	
	Monchão	2.
	Mossarias	3.
	Nabaes	2.
	Oiteiro	2.
	Pero filho	1.
	Pé da Serra	5.
	Pimenteira	1.
	Pombal	2 e m.
	Pontével	3.
	Porto de Muges.	2.
		Pou-

Divisão I. da Estremadura. 61

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Poufas	3.
	Povoa	2.
 dos Gallegos	2.
 Nova	2.
 de trez	3.
 do Bairinho	1.
	Ribeira de S. João	3.
 de cima	5.
 de baixo	5.
 de Muges	3.
 de Pernes	3.
De Sant. a	Senterra	3.
	Soutos	3.
	Souvrisso	3.
	Tanquinhos	6.
	Torre do Bispo	
	Tojosa	2.
	Topineira	3.
	Tremes	2.
	Trumerias	2.
	Vallada	3.
	Valle	1. 3/4
	Val de Figueira	1.
	Val Donzellas	1 em.
	Val de Cavallos	2.

62 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Val de Pinta	3
	Vaqueiros	4
De Sant. a	Ventozella	3
	Verdelho	2
	Villa gateira	1
	Villa Nova	2
	Vitureira	3

§. IV.

*Roteiro de Lisboa para a Villa de Torres-
Novas, em que se contão dezenove le-
guas ao Nordeste.*

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	De Lisboa a Sacavem	2
	De Sacavem à Povia	1
	Da Povia a Alverca	1

E daqui pela mesma estrada, que af-
sinámos atè Santarem, e de Santarem a
Torres-Novas, que fazem sinco leguas.

Por outro caminho, em que se con-
tão vinte leguas.

De

Divisão I. da Estremadura. 63

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Loures	2
De Loures ao Trocifal	4
A Torres Vedras	1
Ao Ramalhal	2
A Martim Joannes	1
A quinta de D. Durão	1
A Venda da Pia	1
A Rio maior	1
A Alcanede	3
A Torres Novas	4
	<hr/>
	20

§. V.

Summario das distancias, que ha da Villa de Torres Novas para algumas terras circumvizinhas.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Abrantes	5 para Sueste.
	Aceisseira	2 para Leste.
	Atalaia	1 para Nord.
De Torr.	Golegã	1 para Sul.
Novas a	Leiria	7 para Norte.
	Porto de Mós	4 para Noroeste.
	Punhete	3 para Sueste.
	Ourem	3 para Norte.

64 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Torr. Novas a	Santarem	5 para Sudueste.
	Tancos	2 para Sueste.
	Thomar	3 para Nordeste.
	Ulme	4 para Sul.

C A P I T U L O VIII.

Roteiro de Lisboa para Setuval, em que se contão seis leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita por mar	3
Dahi aos Olhos da agua	1
Dahi a Palmella	1
A Setuval	1
	<u>6</u>

Por outro caminho.

De Lisb. a Alhos Vedr. por mar	2 e m.
Dahi aos Olhos da agua	1 e m.
Dahi a Setuval	2.
	<u>6</u>

Por

Divisão I. da Estremadura. 6

Por outro caminho.

Terras.

Leguas.

De Lisboa ao Barreiro por mar 2

Dahi a S. Antonio da Charneca 1

A' Barra cheia 1

A Palmella 1

A Setuval 1

6

Por outro caminho.

De Lisboa a Coina por mar 3.

Dahi a Azeitão 1 em.

Dahi a Setuval 1 em.

6

Por outro caminho.

De Lisboa ao Seixal por mar 2

Dahi a Coina 1

De Coina a Setuval 3

6

Por outro caminho.

De Lisboa a Cacilhas por mar 1.

Dahi ao rio do Judeo 1 em.

Dahi a Coina 1 em.

Dahi a Setuval 3

7 §.

E

50 Roteir. Terr. de Portug.

§. V.

Roteiro traverſo de Setuval para Monte-Mór o Novo, em que ſe contão onze leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Setuval a Aguas de Moura	3
Dahi à Landeira	1
A Cabrella	3
A's Silveiras	2
A Monte-Mór	2
	<hr/>
	11

Por outro caminho.

De Setuval ao Espilra	4 em.
Dahi às Vendas Novas	2 em.
Dahi às Silveiras	2
A Monte-Mór	2
	<hr/>
	11

§. II.

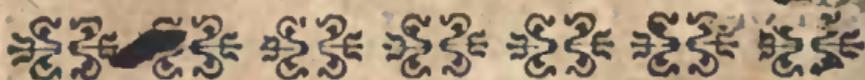
Roteiro de Setuval para Alcácer do Sal, em que ſe contão ſete leguas ao Sueſte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Setuval a Aguas de Moura	3
A Palma	2
A Albergue	1
A Alcacer	1
	<hr/>
	7 §.

§. III.

Summario das distancias , que ha de Setuval às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alcacer do Sal	7 ao Sul.
	Alcochete	4 ao Norte.
	Aldea Gallega	4 ao Norte.
	Alhos Vedros	3 ao Norte.
	Almada	6 ao Noroest.
	Azeitão	1 e m. ao Nort.
	Barreiro	4 ao Noroest.
De Setuv.ª	Cabrella	7.
	Camora Corr.ª	8 ao Nordeste.
	Canha	7 ao Leste.
	Cezimbra	4 ao Oeste.
	Coina	3 ao Noroest.
	Grandola	12.
	Lavradio	4 ao Noroest.
	Moita	3 ao Norte.
	Palmella	1 ao Nordeste.



D I V I S Ã O II.

Roteiros de Lisboa para as principais terras da Provincia do Alentejo.

CHama-se esta Provincia *Alentejo*; ou *Transtagana*, por ficar da outra parte do rio Tejo a respeito da Cidade de Lisboa. Divide-se dos Reinos de Castella, especialmente da sua Estremadura, pela parte do Nascente, e por este lado tem de comprimento quarenta leguas, contando desde Mertola até Montalvão. Pela banda do Sul confina com a Provincia, e Reino do Algarve, de quem o separa a Serra de Monchique, logrando por esta raia só vinte leguas pouco mais, ou menos de largura. Ao Poente lhe fica o mar Oceano servindo de margem, e pelo Norte o aparta o Tejo da Beira, e Estremadura Portugueza.

He

He a mais plana entre as outras Pro-
 vincias do Reino de menos montes , e
 poucos rios , mas de grandes charnecas ;
 abundante de pão , caça , e vinho , e por
 isso com grande commodidade para sus-
 tentar exercito moderado , tendo servi-
 do por varias vezes o seu terreno de the-
 atro da guerra , de que procede conser-
 var lugares , e praças de armas muito
 bem fortificadas. Tambem he a Provin-
 cia , por onde se póde caminhar por pos-
 tas , e a que tem melhores estalajens , e
 mais bem providas para commodo dos
 passageiros. Consta de oito Comarcas, pa-
 ra as quaes daremos Roteiros utilissimos.

C A P I T U L O I.

*Roteiro de Lisboa para a Cidade de
 Evora, em que se contão vinte
 leguas ao Sueste.*

<i>Terras.</i>	<i>Leguas,</i>
De Lisboa a Aldea Gallega	3
Dahi aos Pégões	5
A's Vendas Novas	3

A's

A's Silveiras	
A Monte-Mór o Novo	2
A Patalim	2 em.
A Evora	2 em.

§. I.

20

Roteiros transversos de Evora para outras povoações circumvizinhas, e primeiramente para a Moita, em que se contão dezoito leguas ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Monte-Mór	5
Dahi às Silveiras	2
A' Cabrella	2
A Aguas de Moura	3
A' Moita	6

18

§. II.

Roteiro de Evora para Alhos Vedros, em que se contão dezoito leguas e meia ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Monte-Mór	5
Dahi às Silveiras	2

Divisão II. do Alentejo. 71

A Aguas de Moura	5
A Alhos Vedros	6 $\frac{1}{2}$
	18 $\frac{1}{2}$

§. III.

Roteiro de Evora para o Lavradio, em que se contão dezenove leguas ao Poente.

Terras.	Leguas.
De Evora a Monte-Mór	5
A's Silveiras	2
A's Vendas Novas	2
A Aguas de Moura	3
Ao Lavradio	7
	19

§. IV.

Roteiro de Evora para o Barreiro, em que se contão dezenove leguas e meia ao Poente.

Terras.	Leguas.
De Evora a Monte-Mór	5
A's Silveiras	2
A's Vendas Novas	2
A Aguas de Moura	3
Ao Barreiro	7 em.
	19 $\frac{1}{2}$

V.

§. V.

Roteiro de Evora para Cacilhas, em que se contão vinte e huma leguas ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Monte-Mór	5
Dahi às Silveiras	2
A's Vendas Novas	2
A Aguas de Moura	3
A Palmella	3
A Cacilhas	6
	<hr/>
	21

§. VI.

Roteiro de Evora para Almada, em que se contão vinte e duas leguas ao Poente.

De Evora a Montemor 5.
e dahi segue a mesma estrada atè Palmella, que fazem quinze leguas; e de Palmella atè Almada, que fazem sete, e por todas as vinte e duas.

§. VII.

Divisão II. do Alentejo.

§. VII.

Roteiro de Evora para Setuval, em que se contão dezeseis leguas ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Monte-Mór	5
Dahi às Silveiras	2
Dahi a Setuval	9
	<hr/>
	16

§. VIII.

Roteiro de Evora para Alcacer do Sal, em que se contão nove leguas ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora à Torre da Gesteira	2
A Sant-Iago do Escoiral	2
A Rio Mourinho	2 em.
A Alcacer do Sal	2 em.
	<hr/>
	9

§. IX.

Roteiro de Evora para Garvão, em que se contão dezoito leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Aguiar	4
Dahi a Viana	I
A Villa-Nova	I

74 Roteir. Terr. de Porti.

A Ferreira d'Aves	3
Aos Longueiros	2
A Aljustrel	2
A' Defeza	3
A Garvão	2
	<hr/>
	18

Nesta jornada entre os Longueiros, e Aljustrel se tem de passar a ribeira chamada do Roxo.

§. X.

Roteiro de Evora para Mertola, em que se contão vinte leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Aguiar	4
A Agua de Peixes	2
A Villa Ruiva	1
A Cuba	1
A Béja	3
Ao Valcovo	8
A Mertola	1
	<hr/>
	20

Nesta derrota se passão algumas ribeiras, e rios, o Garavia, o Tegres, e o Sobres.

§. XI.

Divisão II. do Alentejo.

7^o

§. XI.

Roteiro de Evora para Serpa, em que se contão doze leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora à Torre dos Coelheir.	3
A Benalverge	2
A Vidigueira	2
A Serpa	5
	<hr/>
	12

Passão-se nesta jornada as ribeiras Morteira, e de Peixes.

§. XII.

Roteiro de Evora para Moura, em que se contão onze leguas ao Sueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a S. Mig. do Machede	1
A Monte de trigo	3
A Amieira	2
A Alqueva	1
Ao rio Guadiana	2
A Moura	2
	<hr/>
	11

§. XIII.

76 Roteir. Terr. de Port

§. XIII.

Roteiro de Evora para Mourão , em que se contão nove leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora à Vendinha	5
Dahi ao Reguengo	1
Dahi a Mourão	3
	<hr/>
	9

Passa-se por aqui o rio Guadiana , que divide as duas Villas Monfarás , e Mourão fronteiras , e huma legua distantes.

§. XIV.

Roteiro de Evora para Elvas , em que se contão doze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Evora monte	4
A Estremoz	2
A Elvas	6
	<hr/>
	12

§. XV.

Divisão II. do Alentejo. 78

§. XV.

Roteiro de Evora para Olivença, em que se contão doze leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora ao Alandroal	7
A Jurumenha	3
A Olivença	2
	<hr/>
	12

§. XVI.

Roteiro de Evora para Campo-Maior, em que se contão quatorze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Estremoz	6
A Campo-Maior	8
	<hr/>
	14

§. XVII.

Roteiro de Evora para Portalegre, em que se contão quatorze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Souzel	7
A Fronteira	2
A Portalegre	5
	<hr/>
	14

18 Roteir. Terr. de Portu.

§. XVIII.

Roteiro de Evora para a Ponte do Sor, em que se contão quatorze leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora ao Vimieiro	5
A Avis	4
A Ponte do Sor	5
	<hr/>
	14

§. XIX.

Roteiro de Evora para Tancos, em que se contão dezenove leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Arraiolos	3
A Pavia	3
A Cabeção	1
A Montargil	3
A Tancos	9
	<hr/>
	19

§. XX.

Divisão II. do Alentejo. 78

§. XX.

Roteiro de Evora para Santarem, em que se contão doze leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Monte-Mór	5
A Lavre	3
A Coruche	<u>4</u>
	<u>12</u>

§. XXI.

Roteiro de Evora para Benavente, em que se contão dezefete leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Monte-Mór	5
A's Silveiras	2
A's Vendas Novas	2
A Benavente	8
	<u>17</u>

§. XXII.

Roteiro de Evora para Coruche, em que se contão doze leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Monte-Mór	5
A Lavre	3
A Coruche	<u>4</u>
	<u>12</u>

Rotêir. Terr. de Portug.

§. XXIII.

Rotêiro de Evora para Marvão, em que se contão dezeseis leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Evora a Souzel	7
A Fronteira	2
A Portalegre	5
A Marvão	2
	<hr/>
	16

§. XXIV.

Summario das distancias, que ha de Evora às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
DeEvora	Aguias	7 para Noroeste.
	Alcaçovas	5 para Sudueste.
	Canal	6 para Lesnord.
	Estremoz	6 para Nordeste.
	Lavre	8 para Poente.
	Monte-Mór	5 para Noroeste.
	Montouto	5 para Nascente.
	Pavia	6 para Noroeste.
	Viana	5 para Sul.
Vimieiro	5 para Nordeste.	

§. XXV.

§. XXV.

Summario das distancias, que ha de Evora a outras povoações.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alvito	6 ao Sul.
	Alter do Chão	11 ao Norte.
	Alter Pedroso	11 ao Norte.
	Azeitão	16 em a Poët.
	Béja	9 ao Sul.
	Benayilla	8 ao Norte.
	Borba	8 ao Nord.
	Cabeço de vide	11 ao Nord.
De Evora.	Erra	12 ao Noroest.
	Ervedal	7 ao Norte.
	Fronteira	9 ao Nordeste.
	Monçarás	9 ao Nascent.
	Mora	7 ao Norte.
	Portel	6 ao Sueste.
	Redondo	5 ao Nordeste.
	Torrão	7 ao Suduest.
	Veiros	8 ao Nordeste.
	Villa de Frades	7 ao Sul.
	Villa Viçosa	8 ao Nordeste.

82 Roteir. Terr. de Portug.

§. XXVI.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Estremoz, em que se contão vinte e huma leguas ao Nascente.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
8	De Lisboa aos Pégões	5
3	A's Vendas Novas	3
4	A Monte-Mór	4
3	A Arraiolos	3
3	A' Venda do Duque	3
3	A Estremoz	3
<u>27</u>		<u>21</u>

§. XXVII.

Roteiro de Estremoz para Portalegre, em que se contão oito leguas ao Norte.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	De Estremoz a Veiros	2
	A Monforte	2
	A Portalegre	4
		<u>8</u>

§. XXVIII.

Divisão II, do Alentejo. 83

§. XXVIII.

Roteiro de Estremoz para a Villa de Moura, em que se contão treze leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Estremoz ao Alandroal	3
A Terena	1
A Monçarás	2
A Mourão	1
A Moura	5
	<u>13</u>

C A P I T U L O II.

Roteiro de Lisboa para Béja, em que se contão vinte e duas leguas ao Sueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
Dahi à Palhota	2
A Aguas de Moura	3
A Porto Carvalho	2
A Rio Mourinho	2
Ao Torrão	3
A Alfundão	4
A Béja	3
	<u>22</u>

84 Roteir. Terr. de Portug.

Por outro caminho, que seguem os Almocreves.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
A' Palhota	2
A Aguas de Moura	3
A Palma	2
A Alberge	1
A Porto de Lama	2
A' Palhota	2
A' Quinta de D. Rodrigo	1 em.
A Odivellas	3
A Alfundão	1 em.
A Béja	3
	<hr/>
	24

Por outro caminho, que seguem os Estafetas.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Aldea Gallega	3
Dahi às Rilvas	2
Aos Pégões	3
A's Vendas Novas	3
A's Silveiras	2

} *vid.*
} 520
} *ex. 2^o*

Divisão II. do Alentejo. 85

A Monte-Mór	2
A S. Braz	4
A Viana	2
A Alvito	1
A Béja	5
	<hr/>
	27

Por outro caminho, que seguem as Carruagens.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Aldea Gallega	3
Dahi até às Silveiras	10
A Sant-Iago do Escoiral	3
A S. Braz	3
A Viana	2
A Agua de Peixes	meia
A Villa Ruiva	1
A Cuba	1 em.
A Béja	3
	<hr/>
	27

§. I.

Summario das distancias, que ha da Cida-
de de Béja às Villas da sua Correição.

	Terras.	Leguas.
	Agua de Peixes	4 ao Norte.
	Aguiar	7 ao Norte.
	Albergaria	4 ao Norte.
	Beringel	1 ao Nor.
	Faro	3 ao Nor.
	Ferreira	3 ao Poent.
	Ficalho	8 ao Nasc.
De Béja a	Moura	7 ao Nasc.
	Odemira	14 ao Poent.
	Oriola	5 ao Norte.
	Serpa	4 ao Sueste.
	Torrão	7 ao Norte.
	Vidigueira	4 ao Nord.
	Villa de Frades	4 m. a Nord.
	Villa Alva	4 m. a Nort.
	Villa Ruiva	5 ao Norte.
	Villa-Nov.deAlv.	6 ao Norte.

§. II.

§. II.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Odemira, em que se contão vinte e sete leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
----------------	----------------

De Lisboa à Moita por mar	3
---------------------------	---

Da Moita a Setuval	3
--------------------	---

A Comporta por mar	3
--------------------	---

A Melides por charneca	6
------------------------	---

A Sant-Iago de Cacem	3
----------------------	---

Este transito, que he de charneca, e arêas, tem tambem duas ribeiras pequenas, que passar.

De Sant-Iago ao Cercal	4
------------------------	---

Do Cercal a Odemira	5
---------------------	---

	<u>27</u>
--	-----------

Estas cinco leguas do Cercal a Odemira he caminho de ferra, porèm soffri-vel; e ha hum ribeiro, em que entra a maré, que de inverno tem suas enchen-tes. Toda esta derrota he a ordinaria.

Por

88 Roteir. Terr. de Portug.

Por outro caminho.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
A Marateca	5
A Aguas de Moura	2

• qui se passa huma ribeira grande.

De Aguas de Moura à Palma 2

Neste caminho, supposto ser de charneca, ha tambem outra grande ribeira.

De Palma a Alcacer 2

Ha aqui outra ribeira.

De Alcacer à Grandola 4

Estas quatro leguas todas são de charneca.

De Grandola a Odemira 11

29

Entre o espaço destas onze leguas ha cinco ribeiras, que passar; huma tem ponte, as mais são caudalosas de inverno, e não tem ponte.

§. III.

§. III.

Roteiro de Lisboa para Alvito, em que se contão dezoito leguas ao Sueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
Dahi a Aguas de Moura	5
A Porto Carvalho	2
A's Alcaçovas	5
A Villa-Nova	2
A Alvito	1
	<hr/>
	18

Por outro caminho, que he indo por Monte-Mór, por onde vai o Estafeta, e são vinte e duas leguas.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Aldea Gallega	3
Aos Pégões	5
A's Silveiras	5
A Monte-Mór	2
A Viana	6
A Alvito	1
	<hr/>
	22

Por

90 Roteir. Terr. de Portug.

Por outro caminho se contão vinte leguas, indo por Palma.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
A Aguas de Moura	5
A Palma	2
A Alcacer	2
Ao Torrão	5
A Alvito	3
	<hr/>
	20

§. IV. 20

Summario das distancias, que ha de Alvitto às terras principaes circumvizinhas.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Aguiar	2 ao Norte.
	Alcacer	8 ao Noroeste.
	Beringel	3 ao Sul.
	Cuba	3 ao Sul.
De Alvit. a	Evora	6 ao Nordeste.
	Ferreira	3 ao Sueste.
	Portel	4 ao Nascente.
	Torrão	3 ao Poente.
	Viana	1 ao Norte.
	Villalva	1 ao Sueste.
	Vidigueira	3 ao Sueste.

CAPITULO III.

Roteiro de Lisboa para Villa-Viçosa,
em que se contão vinte e seis le-
guas e meia ao Nascente.

Terras.	Leguas.
+ De Lisboa até Monte-Mór	15
8 Dahi a Arraiolos	3
— A' Venda do Duque	3
A Estremoz	3
A Villa-Viçosa	2 em.
	<u>26</u> ¹ / ₂

Por outro caminho.

De Lisboa a Monte-Mór	15
A Evora	5
— A' Venda do Redondo	4
— A Villa-Viçosa	4
	<u>28</u>

§. I.

Roteiros transversos de Villa-Viçosa para algumas terras circumvizinhas, e primeiramente para Portalegre, em que se contão oito leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Villa-Viçosa a Monforte	4
A Portalegre	4
	<hr/> 8 <hr/>

§. II.

Roteiro de Villa-Viçosa para Olivença, em que se contão cinco leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Villa-Viçosa ao Forte	1 em.
A Jurumenha	1 em.
A Olivença	2
	<hr/> 5 <hr/>

§. III.

Divisão II. do Alentejo. 93

§. III.

Roteiro de Villa-Viçosa a Mourão, em que se contão seis leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Villa-Viçosa ao Alandroal	1
Dahi a Terena	1
A Monçarás	3
A Mourão	1

6

§. IV.

Summario das distancias, que ha de Villa-Viçosa às terras da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alter do Chão	7 ao Noroeste.
	Arraiolos	8 ao Poente.
	Borba	m. ao Poente.
	Chancellaria	10 ao Noroeste.
De Villa Viçosa a	Evora-Monte	4 ao Poente.
	Monçarás	5 ao Sul.
	Monforte	4 ao Norte.
	Portel	9 ao Sudueste:
	Soufel	4 ao Noroeste.
	Villa-Boim	3 ao Nordeste.
	Villa-Fernand.	3 e m. ao Nort.

§. V.

94 Roteir. Terr. de Portug.

§. V.

Roteiro de Lisboa para Arraiolos, em que se contão dezoito leguas ao Nascente.

<i>Terra.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Aldea Gallega	3
Aos Pégões	5
A's Vendas Novas	3
A's Silveiras	2
A Monte-Mór	2
A Arraiolos	3
	<hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/>
Por outro caminho.	18
	<hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/>
De Lisboa a Aldea Gallega	3
A Rilva	1
A Canha	4
A Lavre	4
A Arraiolos	5
	<hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/>
Por outro caminho.	17
	<hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/>
De Lisboa a Escaroupim	12
A N. Senhora da Gloria	2
A Coruche	2
A N. Senhora das Brotas	5
A Arraiolos	3
	<hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/>
	24 §.

Divisão II. do Alentejo. 95

§. VI.

Roteiro traveso de Arraiolos para Tancos, em que se contão quatorze leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Arraiolos a Pavia	3
A Cabeção	1
A Montargil	3
A Tancos	7
	<hr/>
	14

§. VII.

Roteiro de Arraiolos para Elvas, em que se contão doze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Arraiolos a Estremoz	6
A Elvas	6
	<hr/>
	12

§. VIII

96 Roteir. Terr. de Portug.

§. VIII.

Summario das distancias, que ha de Arraiolos a outras terras circumvizinhas.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Arraiolos a	Aguias	3 ao Norte.
	Avís	6 ao Norte.
	Coruche	8 ao Noroeste.
	Evora-Monte	4 ao Nascente.
	Monte-Mór	3 ao Poente.
	Pavia	3 ao Norte.
	Vimieiro	2 ao Nordeste.

C A P I T U L O I V .

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Elvas, em que se contão trinta leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa até Monte-Mór o Novo	15
Dahi a Arraiolos	3
A' Venda do Duque	3
A Estremoz	3
A Alcaraviça	2
A Elvas	4
	<hr/>
	30

§. I.

§. I.

Summario das distancias, que há de Elvas às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Barbacena	2 ao Noroeste.
	Campo-Maior	3 ao Norte.
De Elv. a	Mourão	8 ao Sul.
	Olivença	4 ao Sul.
	Ouguella	4 ao Norte.
	Terena	5 ao Sudueste.

C A P I T U L O V.

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Portalegre, em que se contão trinta leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Aldea Gallega	3
Dahi atè Arraiolos	15
De Arraiolos ao Vimieiro	2
A Souzel	3
A Fronteira	2
A Portalegre	5
	<u>30</u>

98 Roteir. Terr. de Portug.

Por outro caminho, em que se con-
tão trinta e duas leguas.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Aldea Gallega	3
Dahi a Arraiolos	15
Dahi a Estremoz	6
A Monforte	4
A Portalegre	4
	<u>32</u>

Por outro caminho.

De Lisboa a Escaroupim	11
A Ponte do Sor	12
A Chancellaria	3
Ao Crato	2
A Portalegre	4
	<u>32</u>

Por outro caminho mais obliquo.

De Lisboa até Santarem	14
De Santarem à Gollegã	5
A Tancos	2
A Punhete	1
A Abrantes	2

Divisão II. do Alentejo. 99

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A Casa branca	3
Ao Gavião	1
A Gáfete	4
A Portalegre	4
	<u>36</u>

§. I.

Roteiro de Portalegre a Elvas, em que se contão oito leguas ao Sueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Portalegre a Assumar	3
A' Aldea de Santa Olaia	2
A Elvas	3
	<u>8</u>

§. II.

Roteiro de Portalegre a Campo-Maior, em que se contão oito leguas ao Sueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Portalegre a Arronches	4
A Campo-Maior	4
	<u>8</u>

100 Roteir. Terr. de Portug.

§. III.

Summario das distancias, que ha de Portalegre às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alêgrete	2 ao Sul.
	Alpalhão	4 ao Noroeste.
	Arronches	4 ao Sul.
	Assumar	3 ao Sul.
	Arez	6 ao Poente.
De Port. a	Castell. de Vide	2 ao Nordeste.
	Marvão	2 ao Nordeste.
	Meadas	5 ao Nascente.
	Montalvão	6 ao Noroeste.
	Niza	6 ao Noroeste.
	Povoa	4 ao Norte.
	Villa Flor	6 ao Noroeste.

CAPITULO VI.

Roteiro de Lisboa para o Crato, em que se contão vinte e oito leguas ao Nascente.

De Lisboa a Escaroupim II.

Dahi segue-se a mesma derrota pela estrada, que fica apontada no terceiro caminho de Portalegre.

§. I.

§. I.

Summario das distancias, que ha da Villa do Crato às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Amieira	5 ao Norte.
	Belver	6 ao Nornor.
	Cardigos	9 ao Norte.
	Carvoeiro	7 ao Norte.
	Certã	15 ao Norte.
	Cortiçada. <i>Vid.</i> Proença a Nova.	
	Envendos	6 ao Norte.
Do Crat. a	Gáfete	2 ao Norte.
	Gavião	5 ao Noroe.
	Olleiros	14 ao Norte.
	Pedrogão pequeno	14 ao Norte.
	Proença a Nova	9 ao Norte.
	Tolosa	3 ao Norte.
	Villa-Nov. de Cardig. <i>ut supra.</i>	
	Villa-Nova de São João de Gáfete. <i>ut supra.</i>	

CAPITULO VII.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Ourique, em que se contão vinte e cinco leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
A Palmella	2
A Setuval	1
A Comporta	3
A Grandola	6
A Alvalade	5
A Ourique	5
	<u>25</u>

§. I.

Roteiro de Lisboa para Messejana, em que se contão vinte e humas leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
Dahi à Palhota	2
A Aguas de Moura	3
A Palma	2

Divisão II. do Alentejo. 103

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A Alberges	1
A Alcacer do Sal	1
A Val de Guizio	1
A Nifa	3
Aos Bairos	2
A Alvalade	1
A Messejana	2
	<hr/>
	21

Por outro caminho.

De Lisboa à Moita	3
Dahi atè Alberges	8
De Alberges a Val de Rei	meia
A Porto de Lama	meia
A' Quinta de D. Rodrigo	2
A Agua do Passo	1
A' Figueira dos Cávalleir.	2
A Messejana	4
	<hr/>
	21

§. II.

Summario das distancias, que ha de Ourique às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Aljustrel	4 ao Nort.
	Alnodovar	3 ao Sul.
	Alvalade	4 ao Nort.
	Castro-Verde	2 ao Nord.
	Collos	4 ao Poent.
De Ourique a	Entradas	4 ao Nord.
	Garvão	2 ao Poent.
	Mertola	8 ao Nasc.
	Messejana	4 ao Norte.
	Padrões	4 ao Nasc.
	Panoias	3 ao Norte.
	Sant-Iago de Cacem	8 ao Nor.
	Sines	9 ao Poent.
	Villa-Nov. de Mil Font.	8 ao Poent.



D I V I S Ã O III.

Roteiros de Lisboa para as principaes terras da Provincia da Beira.

JA' disse na 1. *Parte do Mappa de Portugal*, que esta Provincia se chama *Beira*, por ser antigamente habitada dos povos *Berones*, segundo afirma Fr. Bernardo de Brito. Fica no coração do Reino; e das partes, em que elle se divide, he ella a maior porção, grandemente montuosa, e com alguns rios arrebatados. Dão-lhe os Geografos trinta e seis leguas de comprimento, e outras tantas de largo, pouco mais, ou menos. Para commodidade dos passageiros he o terreno fertil, e em partes ameno; posto que em algumas estalajens não se experimente tão bom tratamento, como em outras Provincias.

Os

Os Francezes , e Italianos , costumados à delicia dos seus paizes , e abundancia das ostarias , são os mais queixosos , quando chegam a transitar , ou gyrar por estas partes ; e assim recommendão nas instrucções , que fazem para os viajores , levem consigo aquella provisão , que for possivel , por não experimentarem a penuria das estalajens da Beira. Em algumas assim he , em outras não , porque em toda a parte ha hum bocado de máo caminho , e he necessario attender ao estylo dos paizes , e à frequencia dos passageiros.

C A P I T U L O I.

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Coimbra , em que se contão trinta e quatro leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Sacavem	2
De Sacavem à Povia	I
A Alverca	I

Divisão III. da Beira. 107

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A Alhandra	I
A Villa-França	I
A Povos	I
A' Castanheira	I
A Villa-Nova	I
Azambuja	I
Cartaxo	2
Santarem	2
Lagar	I
Ponte d'Alviella	I
Almonda	I
Gollegã	I
Espraganal	I
Lamarosa	I
Paialvo	I
S. Lourenço	I
Chão de Maçans	I
Rio de Couros	I
Perucha	I
Arneiro	I
Gaita	I
Ancião	I
Junqueira	I
Rabaçal	I
Fonte Cuberta	I

Al-

108 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Alcabedeque	1
Venda do Cego	1
Coimbra	1
	<hr/>
	34

Por outro caminho, que se aparta da Castanheira, e he melhor para tempo de inverno, e nesta jornada contão-se vinte e seis leguas da Castanheira por diante, a saber:

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Castanheira	8
Da Castanh. ao Moinho Novo	1
A Ota	2
A Tagarro	2
A' Venda da Costa	3
Ao Laranjo	2
Aos Carvalhos	2
A' Batalha	2
A Leiria	2
Ao Pombal	2
A' Redinha	2
A Porto Coelheiro	2
A Condeixa	2
A Coimbra	2
	<hr/>
	34 S.

§. I.

Roteiros traversos de Coimbra para algumas terras principaes circumvizinhas, e primeiramente para Aveiro, em que se contão nove leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Coimbra aos Fornos	I
Dahi aos Marcos	I
A Murtede	I
A Venda Nova	I
A Samel	I
A Mamarosa	I
A Palhaça	I
Ao Salgueiro	I
A Aveiro	I
	<hr/>
	9

§. II.

Roteiro de Coimbra para o Porto, em que se contão dezoito leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Coimbra aos Fornos	I
Dahi ao Carquejo	I
A' Mealhada	I

A'

110 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A Pedreira	I
A Avelans	I
A Aguada	I
Ao São	I
Ao Vouga	I
A Albergaria Nova	I
A Albergaria Velha	I
Ao Pinheiro	I
A Oliveira de Azemeis	I
A Santo Antonio	I
A Souto redondo	I
A Grijó	I
Aos Carvalhos	I
Ao Porto	2
	<hr/> 18

§. III.

Roteiro de Coimbra para Viseu, em que se contão treze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Coimbra a Eiras	I
A Botão	I
Ao Galhano	I
A S. Antonio do Cantaro	I

Divisão III. da Beira. r i i

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A Freirigo	I
Ao Barril	I
Ao Criz	I
Ao Casal de Maria	I
A S. Joaninho	I
A Tondella	I
A Sabugosa	I
A Fail	I
A Vifeu	I
	13

§. IV.

Roteiro de Coimbra para a Guarda, em que se contão vinte e duas leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Coimbra às Torres	I
Aos Carvalhos	I
A Algacia	I
A Santo André	I
A' Ponte da Murcella	I
Aos Poços	I
A' Moita	I
A' Venda do Valle	I
A' Venda do Porco	I

112 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A Galizes	I
A' Chamusca	I
A Torrozel	I
A' Meira	I
A Pinhanços	I
A Vinhó	I
A Sampaio	I
A' Villa Cortez	I
A Cortiçó	I
A Celorico	I
A Lagiofa	I
A Faia	I
A Guarda	I

22

§. V.

Roteiro de Coimbra para o porto de Figueira, em que se contão sete leguas ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Coimbra a Faveiro	I
A' Pereira	I
A S Barão	I
A Monte-Mór	I

A

Divisão III. da Beira. 113

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A Maiorca	1
Ao Minhoto	1
A Figueira	1
	<hr style="width: 50px; margin: 0 auto;"/>
	7

Para Buarcos são oito leguas, seguindo a mesma derrota.

§. VI.

Roteiro de Coimbra para a Lapa, em que se contão dezenove leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Coimbra a Eiras	1
Ao Botão	1
Ao Galhano	1
A Mortagua	3
A Brida	1
A S. Joaninho	2
A Tondella	1
A Sabugosa	1
A Fail	1
A Vifeu	1
A Cavernais	1 em.
A Pedrosa	1

H

A's

114 Roteir. Terr. de Portug.

Terras. Leguas.

A's Fontainhas 1

1 Ao Oiteiro de Ferreira 1 em.

1 A' Lapa 1

§. VII.

19

Summario das distancias, que ha da Lapa a algumas terras principaes circumvizinhas.

	Terras.	Leguas.
	Armamar	5
	Cernancelhe	1
	Celofico	5
	Freixo de Nemão	6
	Guarda	9
	Lamego	6
	Leomil	2
Da Lapa a	Penella da Beira	4
	Pesqueira	7
	Pinhel	8
	Ranhados	4
	Torre do Moncorvo	10
	Trancofo	4
	Trevões	5
	Villa-Nova de Foscóa	8
	Villa-Real	9

§. VIII.

§. VIII.

Summario das distâncias, que ha de Coimbra às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alvayazere	8 ao Sul.
	Ançã	2 ao Sul.
	Ancião	6 ao Sul
	Arganil	7 ao Nascent.
	Avó	9 ao Nascent.
	Bobadella	12 ao Nascent.
	Botão	2 ao Nordeste.
	Buarcos	8 ao Poente.
	Cantanhede	4 ao Noroeste.
De Coimb.a	Carvalho	4 ao Sul.
	Celevisã	6 ao Nascent.
	Cernax. dos alh.	2 ao Sul.
	Coja	8 ao Nascent.
	S Comba Dão	6 ao Nordeste.
	Esgueira	8 em. ao Nor.
	Fajão	9 ao Nascente.
	Goes	5 ao Nascent.
	Mira	7 ao Noroeste.
	Mirand.doCorv.	4 ao Sueste.
	Pena-Cova	3 ao Norte

146 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Pereira	2 ao Poent.
	Podentes	3 ao Nasc.
	Pombalinho	4 ao Sul.
	Pinheiro	5 ao Nasc.
De Coimb. a	Pov. de S. Christin.	2 m ao Nort.
	Rabaçal	3 ao Nort.
	Redondos	6 ao Sul.
	Tentugal	2 ao Poent.
	Vacariça	3 ao Nort.
	Villa-Nova d'Anç.	4 ao Poent.
	Villa-Nov. de Mõç.	4 ao Nort.

CAPITULO II.

Roteiro de Lisboa para as Villas de Esgueira, e Aveiro, em que se contão quarenta e duas leguas ao Norte, indo passar a barca no campo de Coimbra.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	De Lisboa à Castanheira	8
	Ao Carregado	1
	Ao Moinho novo	1
	A Ota	1
	A Tagarro	2 A

Divisão III. da Beira. 117

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A' Venda d'Agua	2
A' Palhota	1
A' Venda da Costa	1
Aos Candieiros	1
Ao Boliano	2
Aos Carvalhos	1
A S. Jorge	1
A' Cortiça	1
A Leiria	1
Aos Machados	1
Aos Crespos	3
A' Almagreira	2
A's Casas velhas	1
A Villa-Nov. d' Anços	1
A Fermozelhe	1
A Pereira	1
A Tentugal	1
A Villa-Nova	1
A Cantanhede	1
A Camarneira	1
A Mamarofa	1
A Palhaça	1
Ao Salgueiro	1
A Esgueira	meia
A Aveiro	meia

118 Roteir. Terr. de Portug.

Por outro caminho já fica affinado no
§. I. do Cap. 1. desta Divisão III.

§. I.

*Roteiro traveso de Aveiro para o Porto,
em que se contão dez leguas ao Norte.*

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Aveiro a Ovar por barco	5
De Ovar a Cortegaça	1
A Paramos	1
Ao Corvo	1
Ao Chamorro	1
Ao Porto	1
	<hr/>
	10

Por outro caminho, para quem não
quer ir embarcado.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Aveiro a Angeja	1
A Salreu	1
A Santiaes	1
A Vanca	1
A Ponte Nova	1

Divisão III. da Beira. 119

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A Cortegaça	I
A Paramos	I
Ao Corvo	I
Ao Chamorro	I
Ao Porto	I
	<hr/>
	10

Advirta-se, que ainda que não se vá ao Porto pelo rio, sempre em Angeja se passa a barca em tempo de inverno.

§. II.

Roteiro de Aveiro para Viseu, em que se contão onze leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Aveiro a Eixo	I
A' Palhaça	I
A' Arrancada	I
A' dos Ferreiros	I
A Cabeça de cão	I
A' Urgueira	I
A Monte tezo	I
A Portella	I

A

120 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A S. Miguel de Outeiro	I
A' Cruz alta	I
A Vifeu	I
	<hr/>
	II
	<hr/>

§. III.

Roteiro de Aveiro para Voufella, em que se contão nove leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Aveiro à Palhaça	2
A' Arrancada	I
A' dos Ferreiros	I
A's Talhadas	I
A's Bemfeitas	I
A Ponte-fóra	I
A Santiaguinho	I
A Voufella	I
	<hr/>
	9
	<hr/>

CAPITULO III.

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Viseu, em que se contém quarenta e sete leguas ao Nordeste.

Este Itinerario já fica explicado acima na derrota de Coimbra, e dahi para Viseu, e assim he superfluo repetillo.

§. I.

Roteiro traverso de Viseu para Lamego, em que se contão nove leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Viseu ao Campo	I
A' Ponte do Almargem	I
A Rio de Mel	I
A Mamouros	I
Ao Crasto	I
A' Senhora da Ouvida	I
A Bigorne	I
A' Cruz da Cam.a	I
A Lamego	I

9

§. II.

§. II.

Roteiro de Viseu para a Guarda, em que se contão dez leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Viseu a Fagilde	I
A Quintella	I
A's Chans	I
A Fornos	I
A Figueiró	I
A Cerolico	I
A Lagiosa	I
Ao Porto de Carne	I
A Cabadoide	I
A Guarda	I
	<hr/>
	10

§. III.

Summario das distancias, que ha de Viseu às Villas, e Conselhos da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alva	3 ao Nasc.
	Azere	5 ao Sul.
	Azurara	2 ao Suest.
	Banho	3 ao Noroe.
	Barreiro	1 ao Sul.
	Bésteiros	3 ao Sul.
	Bobadella	7 ao Sul.
	Canas de Sabugosa	2 ao Sul.
De Viseu a	Canas de Senhorim	3 ao Sul.
	Candosa	5 ao Sul.
	Coja	8 ao Sul.
	Gurrellos	4 ao Sul.
	Enfias	6 ao Nasc.
	Ferreira d'Ayes	4 ao Nasc.
	Folhadal	3 m. ao Sul.
	Gafanhão	4 ao Norte.
	Guardão	4 ao Poent.
	Gulfar	4 ao Nasc.
	Lafões	3 ao Noroe.

La-

124 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Lagares	5
	Moens	3 ao Nort.
	Mortagoa	7 ao Sul.
	Mourás	3 m.ao Sul.
	Nogueira	7
	Oliv. do Conde	5 ao Sul.
	Oliv. de Frades	4 ao Noro.
	Oliv. do Hospital	6 ao Sul.
	Ovoa	6 ao Sul.
	Penalva d'Alva	8 ao Suest.
	Penalva do Castell.	3 ao Suest.
De Viseu a	Perfellada	6
	Pinheir. de Azere	6 ao Sul.
	Povolide	2 m.aNort.
	Ranhados	1 q. a Nasc.
	Reriz	5 ao Nort.
	Sabugosa	2 ao Poent.
	S. João de Arêas	5
	S. João do Mõte	5 ao Poent.
	Sandomil	7 ao Sul.
	Santa CombaDão	5 ao Poent.
	S. Pedro do Sul	3 ao Noro.
	Satam	3 ao Nasc.
	Senhorim	2
	Silvares	5 ao Sul.

Sin-

Divisão III. da Beira. 125

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Sinde	5 ao Sul.
	Taboa	6 ao Sul.
	Tavares	3 m. ao Nasc.
De Viseu a	Trãpa	7 ao Noroest.
	Treixedo (ódão)	4 ao Sueste.
	Vide de Foz de Pi-	
	Villa-Cov. de Sub.	8 ao Sueste.
	Villa do Sul	4 ao Norte.

C A P I T U L O IV.

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Lamego, em que se contão sincoenta e sinco leguas ao Nordeste.

Esta derrota se faz indo de Lisboa atè Santarem, onde se contão quatorze leguas. De Santarem para Coimbra, que fazem vinte leguas. E de Coimbra para Lamego, em que se completão vinte e huma leguas, da maneira seguinte.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	De Lisboa atè Coimbra	34
	De Coimbra aos Fornos	1

A

126 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras:</i>	<i>Leguas.</i>
A Mealhada	2
Avelans	1
Sardão	2
Aguada	1
A dos Ferreiros	1
As Taliadas	1
Ponte-fóra	2
Santiaguinho	1
Voufella	1
S. Pedro do Sul	1
Cobertinha	1
A Alva	1
Castro Dairo	1
Collo de pito	1
Bigorne	1
Povoa	1
Lamego	1

§. I. 55

Roteiro traverso de Lamego para a Moimenta da Beira, em que se contão quatro leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lamego a Ferreirim	1
Dahi à Granja Nova	1

Ao

Divisão III. da Beira. 127

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Ao Sarzedo	I
A Moimenta	I

4

§. II.

Roteiro de Lamego para a Lapa, em que se contão seis leguas.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lamego a Mós	I
A Mondim	I
A Alvite	I
A Lamosa	2
A' Lapa	1

§. III. 6

Roteiro de Lamego para Villa-Real, em que se contão quatro leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lamego ao Pezo da Regoa	I
Dahi a Santa Marta	Nasc.
A Comieira	ente.
A Villa-Real	Nasc.
	ente.

Bar?

§. IV.

Roteiro de Lamego para o Porto, em que se contão quatorze leguas ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lamego a Santiaguinho	I
Dahi a Mezamfrio	I
Teixeira	I
Carrasqueira	I
Giesta	I
Canavezes	I
Arrifana	2
Fonte Sagrada	I
Baltar	I
Ponte Ferreira	I
Vallongo	I
Venda Nova	I
Porto	I

§. V.

14

Roteiro de Lamego para Braga, em que se contão quatorze leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lamego a Santiaguinho	I
Dahi a Mezamfrio	I

Divisão III. da Beira. 129

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A Teixeira	I
Ao Carneiro	I
A Ovelha	I
Amarante	I
Lixa.	I
Deveza da Escorva	I
Pombeiro	I
Venda da Serra	I
Guimarães	I
Estalagem do Rio	I
Aos quatro irmãos	I
A Braga	I
	<hr/>
	<u>14</u>

§. VI.

Summario das distancias, que ha de Lamego às Villas, e Conselhos da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lamego a	Alvarenga	7 ao Sudueste.
	Arcos	4 m. ao Nasc.
	Arégos	4 ao Poente.
	Armamar	2 m. ao Nasc.
	Arouca	8 ao Poente.
		I Bar.

130 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Barcos	5 ao Nascent.
	Barqueiros	2 m ao Noro.
	Britiande	1 ao Sueste.
	Tabril	6 ao Poente.
	Caria	5 ao Nascent.
	Castello	3 m. ao Nasc.
	Castrodairo	4 ao Suduest.
	Chavães	4 m. ao Nasc.
	S. Christ da Nog.	5 m. ao Poent.
	S Cosmado	3 ao Nascent.
	Ermida	5 ao Poente.
De La- meço à	Ferreiros	5 ao Poente.
	Fontélllo	2 ao Nordeste.
	Fragoas	4 ao Nascent.
	Goujoim	3 ao Nascent.
	Granja do Fedo	4 ao Nascent.
	Lalim	2 ao Sueste.
	Lazarim	2 m. ao Nasc.
	Leomil	3 ao Nascent.
	Longa	
	Lumiars	2 ao Nascent.
	S. Mart. de Mour.	2 ao Poente.
	Moiment. da Beir.	4 ao Nascent.
	Mondim	2 ao Nascent.
	Mofsão	5 ao Poente.

Na-

Divisão III. da Beira. 131

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Nagosa	4 m. ao Nasc.
	Paiva	8
	Parada do Bispo	2 ao Nordeste.
	Parada de Ester	5
	Passó	2 ao Nascent.
	Pendilhe	4 ao Sul.
	Pera e Peva	4 ao Nascent.
	Pezo da Regoa	2 ao Norte.
	Pinheiros	
	Resende	3 ao Poente.
De La-	Ribellas	1 e m. ao Sul.
meço a	Sande	m. ao Nord.
	Sanfins	6 ao Poente.
	Sinfães	5 ao Poente.
	Sever	2 ao Nascent.
	Taboaço	5 ao Nascent.
	Tarouca	2 ao Sueste.
	Teixeira	3 ao Poente.
	Tendões	5 ao Poente.
	Valdigem	1 ao Nordeste.
	Varzea da Serra	3 ao Sul.
	Ucanha	1 m. ao Nasc.
	Villa Cova	4 ao Sul.
	Villa Seca	3 ao Nascent.

§. VII.

Roteiro de Lisboa para a Villa da Moimenta da Beira, em que se contão cincoenta e quatro leguas ao Nordeste.

Esta derrota se divide em quatro jornadas. Primeira de Lisboa atè Santarem, que fazem quatorze leguas. Segunda de Santarem a Coimbra, em que contão vinte leguas. Terceira de Coimbra a Viseu, em que ha treze leguas. Estas trez jornadas já estão assinadas; resta só declarar o caminho, que vai de Viseu para a Moimenta da Beira, em que se numerão sete leguas, da maneira seguinte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Viseu	47
De Viseu a Cavernais	I
Dahi à Pedrosa	I
Fontainhas	I
Lamas	I
Segões	I
Granja de Paiva	I
Moimenta	I
	<hr/>
	54
	Por

Divisão III. da Beira. 133

Por outro caminho, indo por Thomar

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Thomar	21
Dahi ao Pintado	
Ceras	I
Pereiro	I
Cabaços	II
Vendas de Maria	Y
Vendas dos Moinhos	I
Espinhall	I
Corvo	2
Foz d'Arouce	2
S. Miguel	I
Cortiça	I
Sampaio	I
Pinheiro d'Azere	I
Santa Comba	I
Fonte do Salgueiro	I
Viseu	4
Moimenta	7
	<u>49</u>

134 Roteir. Terr. de Portug.

§. VIII.

Roteiros traversos da Moimenta da Beira para as principaes terras circumvizinhas, e primeiramente para Villa-Real, em que se contão oito leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Moimenta a Contim	1
A Goujim	1
Villa Seca	1
Folgosa	1
Galafulla, passando o Douro	1
Villa-Real	3
	<hr/> 8

§. IX.

Roteiro da Moimenta da Beira para São João da Pesqueira, em que se contão seis leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Moimenta a Guedieiros	1
Dahi a Paredes da Beira	1
Dahi à Villa de Trovões	1
A S. João da Pesqueira	3
	<hr/> 6 §.

§. X.

Roteiro da Moimenta para Braga, em que se contão dezefete leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Moimenta a Teixeira	7
Dahi ao Carneiro	1
Amarante	2
Lixa	1
Deveza da Escorva	1
Venda da Serra	1
Guimarães	1
A Barca	1
Aos quatro irmãos	1
A Braga	1
	<hr/>
	17

§. XI.

Roteiro da Moimenta para o Porto, em que se contão vinte leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Moimenta ao Sarzedo	1
Do Sarzedo à Granja Nova	1
A Ferreirim	1

La-

136 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Lamego	1 q.
Santiagoinho	1
Mezam-frio	1
Teixeira	1
Carraqueira	1
Fonte do mel	1
Venda da giesta	1
Canavezes	1
Aos quatro irmãos	1
Ao Castro	1
Arrifana de Sousa	1
Paredes	1
Baltar	1
Ponte ferreira	1
Val-longo	1
Venda Nova	1
Porto	1

§. XII.

20 $\frac{1}{4}$

*Roteiro da Moimenta à Torre do Mon-
corvo, em que se contão nove le-
guas ao Norte.*

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Moimenta a Fonte Arcada	1
Dahi a Chuzendo	1

A

Divisão III. da Beira. 137

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A Penedono	I
Villa de Ranhados	I
Sedavim	I
Sevadelhe	I
Freixo de Nemão	I
Barca do Pocinho	I
A Torre do Moncorvo, pas- sando o rio Douro.	I
	<hr/>
	9

§. XIII.

Roteiro da Moimenta para a Praça de Almeida, em que se contão doze leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Moimenta à Villa da Rua	I
Villa da Ponte	I
Sarzeda	I
Torrinha	I
Moreirinhas	I
Cótimos	I
Santa Eufemia	I
Valbom	I
Pinhel	I
Pereiro	I
Valverdinho	I
Almeida	I
	<hr/>
	12

§. XIV.

Roteiro da Moimenta para a Villa de Trancofo, em que se contão seis leguas ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Moimenta à Villa da Rua	I
Ao Garajal	I
Ponte do Abbade	I
Bem vende	I
Rio de mel	I
Trancofo	I

§. XV.

 6

Summario das distancias, que ha da Moimenta da Beira para algumas povoações mais principaes.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Ao Convento de Caria	m.
	Ao Convento de Salzeda	2
Da Moimenta a	Ao Conv. de S. João de Tarouca	2
	Ao Convento de Tabosa	m.
	A Lapa	2
	A Sernancelhe	2
	A Leomil	m.

CA-

CAPITULO V.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Pinhel, em que se contão sincoenta e cinco leguas e meia ao Nordeste.

Terras.	Leguas.
De Lisboa a Santarem	14
De Santarem a Thomar	8
De Thomar à Venda Nova	1
Ceras	1
Pereiros	1
Cabaços	1
Barqueiro	1
Vendas de Maria	m.
Venda dos Moinhos	1 em.
Espinhal	1
Corvo	2
Foz d'Arouce	2
S. Miguel de Poiares	1
Ponte da Murcella	1
Cortiça	1
Moita	1
Venda do Valle	1
	Ven-

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Venda do Porco	I
Galizes	I
Chamusca	I
Caragoca	I
Torreszello	m.
Maccira	I
Zinhanços	I
Vinhó	I
Sampaio	m.
A Villa Cortez	I
A Carrapichana	m.
A Cortiçó	I
Celorico	I
Baraçal	I
Souro Pires	3
A Pinhel	I
	<hr/>
	55 $\frac{1}{2}$

Por outro caminho, indo por Coimbra, se contão sincoenta e sete leguas, e por Leiria fazem sincoenta e nove e meia; mas esta estrada serve para quando os campos vão cheios de agua em tempo de inverno.

§. I.

Roteiro de Pinhel para a Guarda, em que se contão cinco leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Pinhel a Aldea Nova	I
Dahi às Freixedas	I
Dahi ao Carvalhal	I
Dahi a Rapoulla	I
Dahi à Guarda	I
	<hr/>
	5

§. II.

Roteiro de Pinhel para Trancofo, em que se contão quatro leguas ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Pinhel a Valbom	I
A' Povoá	I
Ao Amial	I
A Trancofo	I
	<hr/>
	4

142 Roteir. Terr. de Portug.

§. III.

Roteiro de Pinhel para a Praça de Almeida, em que se contão trez leguas ao Nascente.

Terras.	Leguas.
De Pinhel ao Pereiro	1
Do Pereiro a Valverde	1
De Valverde a Almeida	1
	<hr/>
	3

§. IV.

Roteiro de Pinhel para Castello-Rodrigo, em que se contão trez leguas ao Nordeste.

Terras.	Leguas.
De Pinhel a Villar-Torpim	2
Dahi a Castello-Rodrigo	1
	<hr/>
	3

§. V.

Roteiro de Pinhel para Celorico, em que se contão cinco leguas a Sudueste.

Terras.	Leguas.
De Pinhel a Souro Pires	1
Ao Baraçal	3
A Celorico	1
	<hr/>
	5

§. VI.

§. VI.

Summario das distancias, que ha de Pinhel às Villas da sua Comarca.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Aguiar da Beira	7 ao Noroe.
	Alfaiates	8 ao Suest.
	Algodres	4 ao Norte.
	Almeida	3 ao Nasc.
	Almendra	5 ao Norte.
	Carapito	5 ao Noroe.
	Castanheira	11 ao Noroe.
	Casteição	5
	Castello-Bom	6 ao Suest.
DePinh.a	Castello-Mendo	4 ao Suest.
	Castello-Rodrigo	3 ao Nord.
	Cedavim <i>enfi¹³⁷ com s.</i>	6 ao Noroe.
	Ervedosa	10 ao Noroe.
	Escalhão	4 ao Nord.
	Figueiró da Granja	8
	Fonte Arcada	8 ao Noroe.
	Fornos	
	Guilheiro	7 ao Noroe.
	Horta	6 ao Noroe.
	S. João da Pesqueir.	10 ao Norte.

144 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Lamegal	2 ao Poent.
	Langroiva	3 ao Norte.
	Marialva	4 ao Norte
	Mátança	7
	Meda	6 ao Noro.
	Moreira	4 ao Poent.
	Muxagata	5 ao Norte.
	Nemão	6 ao Nord.
	Paradella	10
	Paredes	9 ao Noro.
	Pena-Verde	6 ao Noro.
De Pinh.ª	Penedono	7 ao Noro.
	Penella	7
	Ponte	
	Povoa	7
	Ranhados	6
	Reigada	2 ao Nasc.
	Sinco Villas	2 ao Nasc.
	Sernancelhe	8 ao Noro.
	Sindim	10 ao Noro.
	Soutello	10
	Souto	6 e meia
	Tavora	11 ao Noro.
	Touça	6 ao Noro.
	Trancofo	4 ao Poent.

Tro-

Divisão III. da Beira. 145

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Trovões	8 ao Noroe.
	Valença do Douro	11 ao Noroe.
	Val de Coelha	10 Nasc.
De Pinh. a	Val-longo	8
	Varzeas	9 ao Noroe.
	Velofo	
	Villa-Nov. de Fosc.	6 ao Norte.
	Villar-Maior	6 ao Sul.

§. VII.

Roteira de Lisboa para a Villa de Trancoso, em que se contão sincoenta e quatro leguas ao Nordeste.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	De Lisboa a Thomar	22
	A Ceras	2
	Aos Pereiros	1
	Cabaços	1
	Venda de Maria	1
	Vendas das Figueiras	1
	Espinhal	1
	Corvo	2
	Foz d'Arouce	2

146 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
S. Miguel de Poiares	1
Ponte da Morcella	1
Sobreira	1
Loços	1
Moita	1
Venda do Valle	1
Venda do Porco	1
Galizes	1
Chamufca	2
C, aragoça	1
Maceira	1
Pinhanços	1
Vinhó	1
Cortiçó , passando por Villa- Cortez , e Sampaio.	2
Carrapichana	1
Celorico	2
Frontilhuro	1
Fiães	1
Trancofo	1
	<hr style="width: 10%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> 54

Por outro caminho , que segue o
Correio , indo por Viseu.

De

Divisão III. da Beira. 147

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Viseu a Povolide	I e m.
A Roriz	I
Esmolfe	I
Sezures	I
Forninhos	I
Penaverde	I
Casaes do monte	L
Venda do Cego	I
Trancofo	I

§. VIII.

9 $\frac{1}{2}$

Roteiro de Trancofo para Lamego, em que se contão dez leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Trancofo a Bem-vende	I
Dahi à ponte do Abbade	I
A' Lapa	I e m.
Lamofa	meia
Ariz	meia
Alvite	I e m.
Mondim	I
Villa meã	I
Britiande	I
Lamego	I

148 Roteir. Terr. de Portug.

§. IX.

Roteiro de Trancofo para Almeida, em que se contão sete leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Trancofo à Povia delRei	2
Dahi a Val bom	I
Pinhel	I
Pereiro	I
Valverde	I
Almeida	I

§. X.

Roteiro de Trancofo para a Torre do Moncorvo, em que se contão dez leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Trancofo à Moreira	I
Dahi ao Carvalhal	I em.
Ao Convento dos Villares	I em.
A Meda	I em.
Fonte Longa	I
Freixo de Nemão	I
Santo Amaro	I
A Barca do Douro	I
A Torre do Moncorvo	I

10

Por outro caminho.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Trancofo a Valcovo	1
Rabaçal	1
Venda da Barriga	
Marvão	1
Barca do Douro	1 em.
Torre do Moncorvo	1
	<hr/>
	7- ₂

§. XI.

Roteiro de Trancofo à Guarda, em que se contão cinco leguas ao Sueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Trancofo aos Carnicaes,	
ou à Fonte de Cal	1
Baraçal	1
Ponte do Ladrão	1
Cabadoide	1
Guarda	1
	<hr/>
	5

CA

CAPITULO VI.

*Roteiro de Lisboa para a Cidade da
Guarda, a que se contão sincoenta
trez leguas ao Nordeste.*

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Thomar	22
De Thomar a Seras	2
Pereiro	1
Cabaços	1
Venda de Maria	1
Venda dos Moinhos	2
Elpinhal	1
Venda do Corvo	2
Foz d'Arouce	2
S. Miguel	1
Ponte da Morcella	1
Cortiça	1
Moita	1
Venda do Valle	1
Venda do Porco	1
Venda Nova	1
Chamusca	1
Torrozello	1
Maceira	1
Pinhanços	1 Vi-

Divisão III. da Beira. 151

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Vinhó	1
Carrapichana	2
Cortiçó	1
Celórico	1
Lagiofa	1
Cabadoide	1
Guarda	1
	<hr/>
	53

Por outro caminho, indo pela estrada de Abrantes, em que se contão sincoenta e huma leguas.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Abrantes	23
Dahi a S. Domingos	3
A Palhota	2
Cardigos	1
Cortiçada	2
Sobreira formosa	1
Monte gordo	2
Sarzedas	1
Juncal	2
Tinalhas	1
Soalheira	2
Atalaia	1
Quartão	1

152 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Capinha	2
Peraboa	1
Caria	1
Belmonte	1
Vendas da Vella	2
Guarda	2
	<u>5.1</u>

§. I.

Roteiros transversos da Cidade da Guarda para as principaes terras circumvizinhas, e primeiramente para a Cidade do Porto, em que se contão vinte e seis leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda à Ponte do Ladrão	2
Dahi à Quinta dos Vermelhos	1
Maceira	2
Antas	1
Souto de Vide	1
Castendo	1
Bacim	1
Cavernais	1
Lustosa	2
S. Pedro do Sul	2
Trapa	1
Ponte dos Ovos	1
	Ma-

Divisão III. da Beira. 153

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Manhouce	I
Gestofo	I
Marujal	I
Africana	I
Cabeçais	I
São Vicente	I
Terreiro	I
Carvalhos	I
Porto	2
	<hr/>
	26

Os rios principaes, que se atravessão nesta jornada, são: o Mondego, o Vouga, e o Paiva.

§. II.

Roteiro da Guarda para Lamego, em que se contão quatorze leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda a Cabadoide	I
A' Ponte do Ladrão	I
Forno telheiro	I
Aldea Nova	I
Cariz	I
Eirado	I
Aguiar da Beira	I
Quintella	I
Ariz	I

134 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Alvito	2
Mondim	1
Britiande	1
Lameço	1

14

§. III.

Roteiro da Guarda para a Praça de Almeida, em que se contão seis leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda a João Bragal	1
Urgeira	1
Pinzio	1
Freixo	1
Aldea Nova	1
Almeida	1

§. IV.

6

Roteiro da Guarda para a Torre do Moncorvo, em que se contão doze leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda ao Recamondo	1
Avelans da Ribeira	1

Al-

Divisão III. da Beira. 155

Terras.

Leguas.

Alverca	1
Cerejó	1
Cótimos	1
Coriscada	1
Venda da Barriga	1
Marvão	1
Villa-Nova de Foscoa	1
Ao Douro	1
A Torre do Moncorvo	1

§. V.

12

Roteiro da Guarda para Castello-Branco,
em que se contão quatorze le-
guas ao Sul.

Terras.

Leguas.

Da Guarda às Vendas da Vella	2
Belmonté	2
Caria	1
Peraboa	1
Capinha	1
Quartão	2
Atalaia	1
Lardosa	1
Alcains	1
Castello-Branco	2

14

156 Roteir. Terr. de Portug.

§. VI.

Roteiro da Guarda para a Covilhã, em que se contão seis leguas ao Sudueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda às Vendas da Vella	2
A Belmonte	2
Teixoso	1
A' Covilhã	1
	<hr/>
	6

§. VII.

Roteiro da Guarda para a Villa do Fundão, em que se contão nove leguas ao Sudueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda às Vendas da Vella	2
Belmonte	2
Caria	1
Ferro	1
Fundão	3
	<hr/>
	9

§. VIII.

Divisão III. da Beira. 6157

§. VIII.

Roteiro da Guarda para a Villa do Sabugal, em que se contão cinco leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda a Panoios	I
Adão	I
Pega	I
Val Mourisco	I
Sabugal	I
	<hr/>
	5

§. IX.

Roteiro da Guarda para a Villa de Manteigas, em que se contão seis leguas ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda à Curugeira	I
Famelicão	I
Valhelhas	I
Val de Moreira	I
Sameiro	I
Manteigas	I
	<hr/>
	6

158 Roteir. Terr. de Portug.

§. X.

Roteiro da Guarda para a Praça, e Villa de Penamacor, em que se contão nove leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda a Panoias	I
A Santa Anna	I
A Poufa-foles	I
Aguas Bellas	I
Urgeira	I
Val de lobo	I
Meimoa	I
Santo André	I
Penamacor	I
	<hr/>
	9

§. XI.

Roteiro da Guarda para a Praça, e Villa de Alfaiates, em que se contão seis leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda a Villa Mendo	2
Marmeleiro	1

Ra-

Divisão III. da Beira. 159

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Rapoula de Coa	I
Nave	I
Alfaiates	I

6

§. XII.

Roteiro da Guarda para a Villa de Villar-Maior, em que se contão sinco leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda a Villa Fernando	2
Ao Monte Margarida	I
Ponte de Siqueiros	I
Villar-Maior	I

5

§. XIII.

Roteiro da Guarda para a Villa de Linhares, e dahi até à Villa de Cea, em que se contão sete leguas ao Poente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Guarda a Misarella	I
Prados	I
Linhares	I
Villa de Mello	I

Vi

160 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Villa de Gouvea	1
Villa de Santa Marinha	1
Villa de Cea	1
	<hr/>
	<u>7</u>

§. XIV.

*Roteiro de Lisboa para a Villa de Cea ,
em que se contão quarenta e quatro
leguas ao Nordeste.*

Esta derrota faz-se partindo de Lisboa para Thomar , até onde se contão vinte e duas leguas. De Thomar segue as mesmas estradas do caminho , que vai para Pinhel ; mas chega sómente a Torozello , e dahi à Villa de Cea , que he huma legua. Esta derrota he mais breve , e direita por esta estrada , que pela de Coimbra , em que se contão quarenta e seis leguas , ou pela de Leiria , em que ha quarenta e sete leguas.

§. XV.

§. XV.

*Roteiro de Lisboa para a Villa de Gouvea,
em que se contão quarenta e oito le-
guas ao Nordeste, indo pela es-
trada de carruagens.*

Terras. Leguas.

De Lisboa à Castanheira 8

Dahi a Ota 2

Espinhaço de Cão 1

Rio Maior 1

Truquel 1

Alcobaça 2

Aljubarrota 1

S. Jorge 1

Batalha 1

Leiria 2

Venda dos Machados 1

Venda do Gallego 1

Pombal 1

Venda do Diabo 1

Redinha 1

Condexa 3

Cernache 1

Cruz dos Moroiffos 1

162 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Coimbra	1
Mealhada	3
Mortagua	2
Ponte do Criz	1
S. Combadão	1
Cancellia	1
Guarita	1
Carregal	1
Oliveira do Conde	1
Ervedal	2
Seixo	1
Lagarinhos	2
Gouvea	1
	<hr/> 48

Por outro caminho, que ordinariamente seguem os Almocreves, e pessoas, que vão a cavallo.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Santarem	14
A Val de Figueira	1
Ponte de Alviella	1
Ponte de Almonda	1
Golegã	1
	Ata-

Divisão III. da Beira. 163

Terras.

Leguas.

Atalaia I

~~Alfama~~ Alfama I

Guerreira I

Thomar I

Pintado I

Seras I

Pereiro I

Cabaços I

Vendas de Maria I

Venda dos Moinhos I

Venda do Pastor I

Villa-Flor, ou Barrocas

do Corvo I

Corvo I

Foz d'Arouce I

Venda-Nova 2

Ponte da Murcella I

Sobreira I

Poços I

Valle I

Venda do Porco I

Galizes I

Chamusca I

Torrozello I

Maceira I

164 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Santa Comba	I
Lagarinhos	I
Gouvea	I
	<hr/>
	46

§. XVI.

Roteiro traveso de Gouvea para a Cidade de Viseu, em que se contão seis leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Gouvea às Contendas	2
Mesquitella	I
Mangualde	I
Tagilde	I
Viseu	I
	<hr/>
	6

§. XVII.

Roteiro de Gouvea para a Praça de Almeida, em que se contão doze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Gouvea a Villa Cortez	I
Carrapichana	I
	Cor-

Divisão III da Beira 165

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Cortiçó	I
Celorico	I
Maçal	I
Baraçal	I
Soilo Pires	I
Pinhel	I
Pereiro	I
Carválhal	I
Valverdinho	I
Almeida	I

12

§. XVIII.

Summario das distancias, que ha da Guarda às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Açores	2 ao Norte.
	Alvoco da Serra	9 ao Suduest.
	Baraçal	3 ao Noroest.
Da Guard.a	Cabra	5 ao Noroest.
	Castro-Verde	6 ao Poente.
	Cea	6 ao Poente.
	Celorico	3 ao Noroest.
	Codeceiro	2 ao Susudu.

Co-

166 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Covilhã	7 ao Sufud.
	Folgozinho	4 ao Poente.
	Forno Telheiro	3 ao Noroe.
	Gouvea	5 ao Poente.
	Jarmello	3 ao Sul.
	Lagos da Beira	10 ao Poente.
	Linhares	3 ao Noroe.
	Loriga	8 ao Sudue.
	Lourosa	10 ao Poente.
	Manteigas	6 ao Poente.
Da Guard. a	Santa Marinha	5 ao Poente.
	Mello	5 ao Poente.
	Mesquitella	4 ao Poente.
	Midões	9 ao Poente.
	Mosteiro	8 ao Noroe.
	Oliveirinha	11 ao Noroe.
	Seixo	
	S. Romão	7 ao Poente.
	Torrozello	9 ao Sul.
	Vallazim	8 ao Poente.
	Valhelhas	3 ao Sufud.
	Villa-Cova a	
	Coelheira	9 ao Sufud.

CAPITULO VII.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Castello-Branco, em que se contaõ trinta e sete leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa até Abrantes	23
De Abrantes a Mação	4
Venda Nova	2
Perdigão	3
Cernadas	2
Castello-Branco	3
	<u>37</u>

§. I.

Roteiro de Castello-Branco à Covilhã, em que se contaõ onze leguas ao Norte.

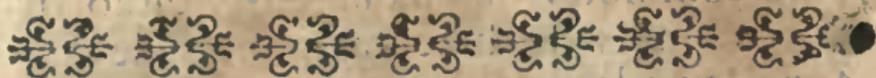
<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Castello-Branco a Alcains	3
Alpedrinha	3
Composta	1
Fundão	1
Covilhã	3
	<u>11</u>

Sum-

§. II.

Summario das distancias, que ha de Castello-Branco às Villas da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alpedrinha	5 ao Norte.
	Atalaia	4 ao Nord.
	Belmonte	11 ao Nord.
	Bemposta	6 ao Nasc.
	Castello-Novo	5 ao Norte.
	Idanha a Velha	7 ao Nasc.
	Idanha a Nova	5 ao Nasc.
	Monfanto	7 ao Nasc.
De Castel- lo-Brãco a	Penagarcia	9 ao Nasc.
	Penamacor	8 ao Nord.
	Proença a Velha	6 ao Nord.
	Rosmaninhal	6 ao Sueste.
	Sabugal	11 ao Nord.
	Salvater. do Estrem	8 ao Nasc.
	Sarzedas	3 ao Poent.
	Segura	7 ao Nasc.
	Sortelha	10 ao Nasc.
	Touro	12 ao Nasc.
	S. Vicente	5 ao Norte.
	Villa-Vel. de Rodão	5 ao Sul
	Zibreira	10 ao Nasc.



DIVISÃO IV.

Roteiros de Lisboa para as principais povoações da Província do Minho.

A Porção do Reino mais povoada, e mais fertil he a do Minho, que, segundo os melhores Geógrafos, tem dezoito leguas de comprido, e doze de largo na maior extensão de Nascente a Poente. O rio Minho separa esta Província de Galiza pela banda do Norte, pela do Sul confina ella com a Beira, ao Nascente a divide a Serra do Marão da Província de Trás os Montes, e da parte do Poente lhe serve de moldura o Oceano. He cortada de sete rios caudalosos, dos quaes seis vão desembocar ao mar, o Douro, Leça, Ave, Neiva, Lima, e Minho, além de infinitos outros rios, que entrão nos capitaes, que para

para commodo dos passageiros estão feitas mais de duzentas pontes de cantaria lavrada, e outras de pedra tosca, e madeira.

As estradas por todo, ou quasi todo o ambito desta Provincia, tem todas as circumstancias, que fazem agradável e caminho aos viajores, e lhes facilita, e suaviza quaesquer difficuldades, ou aspereza, que possão encontrar. Consta de seis Comarcas, para as quaes daremos os Roteiros seguintes.

CAPITULO I.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Guimaraes, em que se contão sessenta leguas ao Norte.

Esta derrota he quasi a mesma, que havemos de assinar no caminho de Braga, e por isso deixemos de o fazer aqui.

Divisão IV. do Minho. 171

§. I.

Summario das distancias, que ha de Guimarães aos Coutos, Villas, e Concelhos da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Abbadim	5 ao Nord.
	Aguiar da Penha	10 ao Nasc.
	Amarante	5 ao Nasc.
	Athei	6 ao Nasc.
	Cabeceiras de Basto	5 ao Nasc.
	Canavezes	5
	Cepães	
	Cerolico de Basto	5 ao Nasc.
De Guimarães a	S. Cruz de Riba Tam.	4
	Felgueiras	2 ao Nasc.
	Fonte Arcada	
	Gestaço	5
	Gouvea de Riba Tam.	5
	Hermello	7
	Jalles	12
	S. João de Rei	3
	Lagiosa	
	Lanhoso	3 ao Nort.
	Lousada	3 ao Nord.
	Mancellos	

Mej-

172 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Meinedo	
	Mondim	6
	Monte alegre	12
	Monte longo	2 ao Nort.
	Morçira de Rei	
	Ovelha	6
	Parada de Bouro	
	Pedraido	
	Pombeiro	1
	Poufadella	
	Refoios de Basto	
De Gui- marães a	Ribeira de Pena	8
	Ribeira de Soás	4
	Rocas	5 ao Nort.
	Ruivaes	9
	Serva	7
	Taboado	
	Thuias	6
	Tibães	3 ao Nort.
	Travanca	
	Vieira	4 ao Nord.
	Villa-Boa de Roda	4 ao Nord.
	Villa-Cahiz	5
	Vimieiro	4 ao Noro.
	Unhão	2 ao Sul

CA-

CAPITULO II.

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Braga, em que se contão sessenta leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa ao Porto	52
Do Porto à ponte de Leça	I
Ao Castelejo	I
A Carriça	I
Barca da trofa	I
Villa-Nova de Famelicão	I
Sant-Iago da Cruz	I
A Taboza	I
A Braga	I
§. I.	<u>60</u>

Roteiro traverso de Braga a Chaves, em que se contão quinze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Braga ao Carvalho Déste	I
Ao Pinheiro	I
Pardieiros	I
Penedo	I
	Sa:

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Salamonde	I
Ruivaes	I
Campos	I
Venda Nova	I
Venda da Serra	I
Alturas	I
Carvalhelhos	I
Boticas	I
Casas Novas	I
Chaves	I
	<hr/>
	15

C A P I T U L O III.

Roteiro de Lisboa para Viana, em que se contão sessenta e duas leguas ao Norte.

Reparte-se esta derrota em quatro viagens. A primeira, partindo de Lisboa, se vai até Santarem, onde fazem quatorze leguas. Dahi para Coimbra, em que se contão vinte leguas. De Coimbra ao Porto dezoito, e do Porto até Viana dez, da maneira seguinte. De

Divisão IV. do Minho. 175

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa até à Cidade do Porto	52
De Porto ao Senhor do Padrão	I
A Moreira	I
A Magdalena	I
Casal de Pedro	I
Rates	I
A terra Negra	I
Barca de Lago	I
Redemoinhos	I
Viana <i>da Com. de Valença e do Minho</i>	I
	<i>vide Brev. 2 leguas</i>
	<u>62</u> <i>com de for</i>

§. I.

Roteiro traverso da distancia, que ha de Viana até Melgaço, em que se contão doze leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Viana a Caminha	3
De Caminha a Villa-Nova	2
A Valença <i>Estabelecimento de Comercio</i>	2
Monção	2
Melgaço	3
	<u>12</u>

§. II.

176 Roteir. Terr. de Portug.

§. II.

Róteiro de Viana para Braga, em que se contão seis leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Viana à Senhora das Neves	I
A's Boticas	I
Ponte de Anhel	I
A' Senhora do Bom despacho	I
A' ponte de Prado	I
A Braga	I
	<hr/>
	6

CAPITULO IV.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Barcelos, em que se contão sessenta leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa até à Cidade do Porto	52
Do Porto ao Padrão	I
Ao Convento da Moreira	I
A Lameira	I
Aos nove Irmãos	m.
	O es-

Divisão IV. do Minho. 177

O espaço desta legua he perigoso de inverno pelos grandes atoleiros, que ha.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
A' Magdalena	m.
Ao Casal de Pedro	1
Ponte de Arcos	m.
Ponte da mulher morta	m.

Neste transito, que he junto da Villa de Rates, ha hum ribeiro, que passar.

Cacabaia	1 e m.
Barcélos	meia
	<u>60</u>

De Cacabaia a Barcélos ha outro ribeiro, que no inverno he de má passagem.

§. I.

Summario das distancias, que ha de Barcélos às terras principaes circumvizinhas.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Barcélos a	Braga	3
	Esposende	2
	Fão	2
	Fralães	2

M

Gui

178 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Guimarães	4
	Ponte de Lima	5
De Bar- célos a	Porto	7
	Rates	2
	Viana	4
	Villa do Conde	3
	Villa-Nova de Famelicão	3

CAPITULO V.

Roteiro de Lisboa para a Cidade do Porto, em que se contão sincoenta e duas leguas ao Norte.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	De Lisboa atè Coimbra	34
	De Coimbra aos Fornos	I
	Carquejo	I
	Mealhada	I
	Pedreira	I
	Avelans	I
	Aguada	I
	Sardão	I
	Ponte da Vouga	I

Al-

Divisão IV. do Minho. 179

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Albergaria Velha	1
Albergaria Nova	1
Pinheiro da Bemposta	1
Oliveira de Azemeis	1
S. João da Madeira	1
Souto Redondo	1
Grejo	1
Carvalhos	1
Rechouffa	1
Porto	1
	<hr/>
	52

§. I.

Summario das distancias, que ha da Cidade do Porto às Villas, e Conselhos circumvizinhos.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Aguiar de Soufa	3
	Arrifana de Soufa	6
Do Port. a	Avintes	2
	Azurara	4
	Baião	9
	Bem viver	6
	Gaia	3
		Gon-

180 Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Gondomar	1 m.
	S. João da Foz	1 m.
	Maia	4
	Melres	4
	Matozinhos	1
<i>Do Port. a</i>	Pena fiel	6
	Refoios	4
	Porto Carreiro	6
	Povoa de Varzim	4
	Soalhães	8
	Tibães	8
	Villa do Conde	4
	Vimieiro	8

§. II.

Roteiro do Porto a Ponte de Lima pela estrada de Barcelos, em que se contão doze leguas ao Norte.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Do Porto ao Padrão da legua	1
	Dahi à Moreira	1
	Magdalena	1
	Casal de Pedro	1
		Car-

Divisão IV. do Minho. 181

Terras.

Leguas.

Caryalho

2

Barcélos

1

Senhora da Portella

1

Senhora Aparecida

1

Portella de Santo Estevão

2

Ponte de Lima

1

12

Pela estrada de Braga ha treze leguas.

Terras.

Leguas.

Do Porto à ponte de Leça

1

Castelejo

1

Carrizão

1

Trofa

1

Villa Nova de Famelicão

1

Sant-Iago da Cruz

1

Tebosa

1

Braga

1

Prado

1

Mourel

1

Aguães

1

Ponte Nova

1

Ponte de Lima

1

13

DI



D I V I S Ã O V.

Roteiros de Lisboa para as principais povoações da Provincia de Tràs os Montes.

Como seja preciso para haver de entrar nesta Provincia subir os montes do Marão, e as ferranias do Gerez, dahi veio chamar-se esta Região a Provincia de Tràs os Montes, que assim se considera respectivamente à do Minho. O seu ambito occupa mais de cento e trinta leguas, conforme o calculo de João Salgado de Araujo, e quasi que todo elle he de fôrma quadrada; por isso advirto, que em todos os Mappas deste Reino, illuminados por Estrangeiros, se accrescenta erradamente a esta Provincia toda a Comarca de Pinhel, que pertence à Beira.

Divisão V. de Trás os Mont. 183

He aspero o seu terreno, e por essa causa as suas léguas são reputadas por maiores, ainda que as distancias sejam de menos passos. Reparte-se em quatro Comarcas, cujos Roteiros são os que se seguem.

CAPITULO I.

Roteiro de Lisboa para a Villa da Torre do Moncorvo, em que se conta sessenta e trez leguas ao Nordeste, que se reputão por sessenta e sete.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Santarem	14
De Santarem a Thomar	8

De Thomar segue o mesmo caminho, que affinámos de Lisboa para Trancoso até Celorico, que fazem trinta, e dahi se aparta caminhando para S. Martinho, que são

De S. Martinho ao Rabaçal	2
Do Rabaçal a Marvão	3
De	

Terras. *Leguas.*
De Marvão ao Pocinho 2
Dahi à Torre do Moncorvo 1

63

Nesta derrota se passam algumas vinte ribeiras, que quasi todas tem ponte, o Douro particularmente, e em todas as mansões há estalajens.

§. I.

Roteiros transversos da Villa do Moncorvo para as principaes terras circumvizinhas, e primeiramente para a Cidade de Bragança, em que se contão quatorze leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Do Moncorvo à Portella	1
Junqueira	1
Santa Comba	2
Trindade	1
Bornes	1
Val bem feito	1
Grijó	1
	Val

Divisão V. de Trás os Mont. 185

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Val de Prados	1
Quintella	1
Fernande	1
Sortes	1
Bragança	2
	<hr style="width: 100px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>
	14

Por este caminho ha boas estalajens ; e onze ribeiras , que se passam sem perigo , huma das quaes se chama a *Villariça* , que he indo da Junqueira para Santa Comba.

§. II.

Roteiro de Moncorvo para Freixo de Espadacinta , em que se contão cinco leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Torre a Mós	2
De Mós a Freixo	3
	<hr style="width: 100px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>
	5

§. III.

186 Roteir. Terr. de Portug.

§. III.

Roteiro do Moncorvo para a Cidade de Miranda, em que se contão treze leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Torre a Carviçaes	2
Ao Mogadouro	4
A Villadella	2
A Sindim	3
A Miranda	2
	<hr/>
	13

§. IV.

Roteiro de Moncorvo para Chaves, em que se contão quatorze leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Torre à Portella	1
A Villa-Flor	2
Meireles	1
Frechas	2
Mirandella	1
Eixes	1
Rio Torto	1
	Val

Divisão V. de Trás os Mont. 187

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Val passos	1
Ervões	1
S. Lourenço	2
Chaves	1
	<hr/>
	14

§. V.

Roteiro de Moncorvo para Villa-Real, em que se contão quatorze leguas ao Noroeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Torre a Villa-Flor	3
Abreiro	2
Monte febres	2 e m.
Murça	1 e m.
Parafita	2
Justes	1
Villa-Real	2
	<hr/>
	14

§. VI.

§. VI.

Summario das distancias, que ha da Villa da Torre de Moncorvo ás terras da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Abreiro	5 ao Norn.
	Agua revez	9 ao Poent.
	Alfandega da Fé	4 ao Norte.
	Anciães	4 ao Poent.
	Castro Vicente	5 ao Norte.
	Chacim	7 ao Norte.
	Cortiços	7 ao Norn.
	Frechas	5 ao Norte.
Da Torre de Mon- corvo a	Frexiel	4 ao Noro.
	Freixo de Espadacint.	5 ao Suest.
	Lamas de Orelhão	6 ao Noro.
	Linhares	5 ao Poent.
	Mirandella	6 ao Norte.
	Monforte de rio liv.	12 ao Norn.
	Mós	2 m. Poent.
	Murça de Panoia	8 ao Poent.
	Nuzellos	9 ao Norte.
	Pinhovello	8 ao Nord.
Sampaio	3 ao Norte.	

Se

Divisão V. de Tràs os Mont. 189

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Torre do Mon- corvo a	Sezulfe	8 ao Norte.
	Torre de D. Chama	9 ao Noro.
	Valdasnes	6 ao Norte.
	Villas-Boas	4 ao Norte.
	Villa-Flor	3 ao Norno.
	Villarinho da Castan.	3 ao Poent.

C A P I T U L O II.

*Roteiro de Lisboa para a Cidade de
Miranda, em que se contão setenta
e seis leguas ao Nordeste, que
se reputão por oitenta.*

Faz-se esta derrota pelo mesmo ca-
minho, que assinámos de Lisboa para a
Torre do Moncorvo, e dahi para Miran-
da, como já fica dito.

§. I.

*Summario das distancias, que ha da Cidade
de Miranda às Villas da sua
Correição.*

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Mi- randa a	Algozo	4 ao Oesud.
	Azinhoso	7 ao Sul.
	Bemposta	5 ao Sul.
	Frieira	6 ao Norte.
	Mogadouro	7 ao Sudue.
	Penas de Roias	7
	Rebordainhos	8 ao Norte.
	Sãoferis	
	Val de Passó	13 ao Norte.
	Villarsfeco da Lomba	17 ao Norte.
	Vimioso	4 ao Oesnor.
Vinhaes	13 ao Nornor.	

CAPITULO III.

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Bragança, em que se contão setenta e cinco leguas ao Nordeste.

He esta viagem pela mesma derrota, que fica affinada para a Torre de Moncorvo, e dahi para Bragança; porem indo por outras terras, se evita huma legua, da maneira seguinte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Do Moncorvo à Portella	I
A Santa Comba	2
Burga	I
Bornes	I
Val bem feito	I
Fernande	2
Quintella de Lampazes	I
Bidoido	2
Rebordãos	I
Bragança	I
	<hr/>
	13.

§. I.

Roteiro de Bragança para Chaves, em que se contão doze leguas a Poente, pela estrada dos Correios.

Terras.	Leguas.
De Bragança a Grandais	I
Castrellos	I
Villa verde	I
Vinhaes	I

Atè aqui se tem de passar os rios Baceiro, e Tuella.

Sobreiró	I
Val passos, ou a Curopos	I
Val d'Armeiro	I
Villartam	I

Aqui se passa o rio Rabaçal.

Lebução	I
Monforte	I
Faiões	I
Chaves	I

 12

Estas

Divisão V. de Trás os Mont. 193

Estas doze leguas he no tempo de verão, que de inverno he preciso rodear trez leguas, por passarem as águas dos rios assima na ponte de Val de Telhas.

§. II.

Roteiro de Bragança para Miranda, em que se contão nove leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Bragança à Villa de Outeiro	3
Dahi a Vimiofo	3
Dahi a Miranda	3
	<hr/>
	9

Por outro caminho.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Bragança a Rio frio	2
Paradinha	1
Quinta de Val de pena	1
S Joânico	2
Malhadas	2
Miranda	1
	<hr/>
	9

N

CA-

CAPITULO IV.

*Roteiro de Lisboa para Villa-Real ,
em que se contão sincoenta e nove
leguas ao Norte.*

Faz-se esta jornada pela derrota de
Lamego , até onde se contão 55

De Lamego ao Pezo da Regoa	I
Santa Martha	I
A Comicira	I
A Villa-Real	I

59

Por outro caminho , indo pela es-
trada do Porto.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa ao Porto	52
Do Porto à Venda Nova	I
A Val longo	I
Baltar	2
Arrifana	2
Villa meã	2
	Ama-

Divisão V. de Tràs os Mont. 195

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Amarante	2
Ovelha	I
Campeam	2
Arabães	I
Villa-Real	I
	<hr/>
	67

§. I.

Roteiro traveso de Villa-Real para a Torre de Moncorvo, em que se contão onze leguas ao Sueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Villa-Real a Alvites	I
Justes	I
Parafita	I
Cadaval	I
Murça	I
Abreiro	I
Villas-Boas	I
Villa-Flor	I
Carrascal	I
Moncorvo	2
	<hr/>
	II

196 Roteir. Terr. de Portug.

§. II.

Roteiro de Villa-Real para Chaves, em que se contão nove leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Villa-Real a Escariz	I
Amezio	I
Villa Pouca	2
Sobrozo	2
Villa-Verde de Oura	I
Chaves	2
	<hr/>
	9

§. III.

Roteiro de Villa-Real para Mirandella, em que se contão dez leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Villa-Real a Alvites	I
Justes	I
Parafita	I
Cadaval	I
Murça	I
Palheiros	I
Francó	I
	La-

Divisão V. de Tràs os Mont. 197

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Lamas	I
Mirandella	2
	<u>IO</u>

§. IV.

*Roteiro de Villa-Real para Amarante
Guimarães, e Braga, que todas lhe
ficão ao Noroeste.*

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Villa-Real a Arabães	I
A Campeam	I
Ovelha	2
Amarante	I
	<u>5</u>
De Amarante a Lixa	I
A Caramos	I
Pombeiro	I
Guimarães	I
	<u>4</u>
De Guimar. aos quat. Irmãos	2
A Braga	I
	<u>3</u>
	DI.



D I V I S Ã O VI.

Roteiros de Lisboa para as principaes povoações do Reino , e Provincia do Algarve.

S Em embargo de ser montuosa esta Provincia , he todavia fertil. Tem dezeseis leguas de fronteira com Andaluzia apartada pelo Guadiana , que se não vadêa. Attendendo à aspereza da maior parte das suas estradas , se reputão as leguas por sincoenta em qualquer viagem desta Provincia , ou seja pouca , ou muita a distancia , que se caminha.

Os productos deste Reino , que consistem em excellentes vinhos , uvas , e figos passados , amendoas , e em muitos generos de peixes gostosos , servem grandemente ao commercio , e contrato não só das nações do Norte , que os conduzem daqui às suas terras , mas aos proprios

Divisão VI. do Algarve. 199

prios nacionaes , que por transporte vem com elles fertilizar as mais Provincias do Reino , obrigando-os este interesse a transitar com mais frequencia pelas terras desta Região.

C A P I T U L O I.

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Faro , em que se contão trinta e nove leguas ao Sueste , as quaes se reputão , e ccstumão pagar-se por sincoenta.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
Aguas de Moura	5
Alberges	3
Quinta de D. Rodrigo	4
Figueira dos Cavalleiros	3
Aljustrel	4
Crafo	3
Sembrana	3 em.
Amexial	3 em.
	São

200 Roteir. Terr. de Portug.

Terras.	Leguas.
S. Bras	5
Faro	2
	<u>39</u>

Por outro caminho.

Terras.	Leguas.
De Lisboa a Aldea Gallega	3
A Monte-Mór o Novo	12
A Viana	6
Alvito	1
Béja	5
Entradas	5
Crafto	2
Almodovar	3
Loulé	9
Faro	2
	<u>48</u>

Divisão VI. do Algarve. 201

§. I.

Summario das distancias, que ha de Faro às terras do seu Termo.

	Terras.	Leguas.
	Alagoa	7
	Alcantarilha	5
	Alferce	6
	Algos	4
	Alportel	2
	Alvor	7
	Ameixoeira grande	8
	Ameixoeirinha	7
	Santa Barbara	2
De Faro a	S. Bras	2
	S. Bartholomeu	6
	Estombar	6
	Estoi	2
	Monchique	11
	Nexe	2
	Olhão	1
	Pera	5
	Pixão	2
	Quelfez	2
	S. João da Venda	1
	Silves	7
		CA-

CAPITULO II.

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Lagos, em que se contão trinta e sete leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita por mar	3
Setuval	3
Comporta	3
Melides	6
Santo André	2
Villa-Nova de mil fontes	7
Odefeixas	6
Aljesur	2
Bensafrim	4
Lagos	1
	<hr/>
	37

Quem não quer ir à Comporta, onde o barco he incerto, póde logo da Moita tomar o caminho seguinte,

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Da Moita à Palhota	2
A Aguas de Moura	3
	Al-

Divisão VI. do Algarve. 293

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Alcacer do Sal	4
Melides	6

Daqui continúa a estrada para diante, como fica dito ássima.

§. I.

Roteiros traversos de Lagos para as principaes terras circumvizinhas, e primeiramente para Faro, em que se contão onze leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos a Alvor	I
Dahi a Villa-Nova de Portimão	I
Ao Lugar da Alagoa	I
Ao Lugar de Porxes	I
Ao Lugar de Pera	I
A' Estalajem da Nora	2
A' Quinta de Quarteira	I
A S. Lourenço do Almancil	2
A Faro	I

II

§. II.

204 Roteir. Terr. de Portug.

§. II.

Roteiro de Lagos para Silves, em que se contão quatro leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos a Villa-Nova de Portimão	2
Dahi a Silves pelo rio, ou por terra	2

4

§. III.

Roteiro de Lagos para Sagres, em que se contão sete leguas ao Sudueste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos atè à Villa do Bispo	5
Dahi a Sagres	2

7

§. IV.

Roteiro de Lagos para Albufeira, em que se contão seis leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos ao lugar de Pera	5
Dahi a Albufeira	1

6

§. V.

Divisão VI. do Algarve. 205

§. V.

Roteiro de Lagos para Loulé, em que se contão dez leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos à Quinta da Quarteira	8
Dahi a Loulé	<u>2</u>

10

§. VI.

Roteiro de Lagos para Tavira, em que se contão quinze leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos até Loulé	10
Dahi a Tavira	<u>5</u>

Por Faro são dezeseis leguas.

15

§. VII.

Roteiro de Lagos para Castro-Marim, em que se contão vinte leguas ao Nascente.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos a Tavira	16
Dahi a Castro-Marim	<u>4</u>

20

Indo por Loulé são dezenove.

§. VIII.

206 Roteir. Terr. de Portug.

§. VIII.

Roteiro de Lagos para Alcoutim, em que se contão vinte e seis leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos a Castro-Marim	20
Dahi a Alcoutim pelo Guadiana, ou pela ferra	6
	<u>26</u>

§. IX.

Roteiro de Lagos para a Villa do Bispo, em que se contão cinco leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos ao lugar de Budes	2
Dahi ao lugar da Figueira	1
Ao lugar da Rapozeira	1
A' Villa do Bispo	1
	<u>5</u>

§. X.

Divisão VI. do Algarve. 207

§. X.

Roteiro de Lagos para a Cidade de Béja, em que se contão vinte e trez leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos ao lugar de Odefeixas	7
A' Villa de Odemira	4
A Aldea de Santa Luzia	4
A' Messejana	2
A Aljustrel	1
A Béja	5
	<hr/>
	23
	<hr/>

Por outro caminho mais breve, indo pela ferra.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos ao lugar de Monchique	5
A' estalajem da Palhota	4
A' Igreja de Santa Clara	m.
A S. Martinho das Amoreiras	m.
A Gravão	1
Panoias	1
Messejana	1
	Al-

8 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Aljustrel	1
Béja	5

§. XI.

21

Roteiro de Lagos para a Villa de Ourique, em que se contão quatorze leguas ao Norte.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos a S. Martinho das Amoreiras	12
Dahi a Ourique	2

14

§. XII.

Roteiro de Lagos para Evora, em que se contão vinte e nove leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos até Messejana	15
Dahi à Villa de Ferreira	4
Alvito	4
Aguiar	2
Evora	4

29

§ XIII.

Divisão VI. do Algarve. 29

§. XIII.

Roteiro de Lagos para a Vidigueira, e Villa de Frades, em que se contão vinte e trez leguas ao Nordeste.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lagos a Aljustrel	16
A Aldea do Ervedel	2
Beringel	2
Cuba	2
Vidigueira, ou Villa de Frades	1
	<hr/>
	23

§. XIV.

Roteiro de Lisboa para Albofeira, em que se contão trinta e seis leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
Aguas de Moura	5
Palma	2
Alcacere do Sal	3
Val de Guizios	1
Bairos	4
Alvalade	2

O

Val "

No Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Val de Sant-Iago	3
S. Martinho	2
Santa Clara	3
S. Marcos	3
S. Bartholomeu	2
Albufeira	3
	<u>36</u>

Nesta jornada se passão seis ribeiras.

Por outro caminho , indo por Lagos.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Setuval	6
De Setuval a Lagos	31
De Lagos a Alvor	1
A Villa-Nova de Portimã	1
A Albufeira	4
	<u>43</u>

§. XV.

Roteiro de Lisboa para a Villa de Loulé, em que se contão trinta e sete leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
Dahi à Palhota	2
Aguas de Moura	3
	Pal-

Divisão VI. do Algarve. 271

<i>Terras.</i>	<i>Leguas</i>
Palma	2
Alberges	1
Val de Reis	m.
Porto da Lama	m.
Porto delRei	2
Quinta de D. Rodrigo	1
Figueira dos Cavalleiros	3
Aljustrel	4
Castro	3
Almodovar	3
Corte Figueira	3
Loulé	6
	<hr/>
	37

Por outro caminho mais breve.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas</i>
De Lisboa à Moita	3
Setuval	3
Sant-Iago de Cacem	10
Panoias	5
Ourique	3
Corte Figueira	6
Loulé	6
	<hr/>
	36

Roteir. Terr. de Portug.

§. XVI.

Roteiro de Lisboa para Villa-Nova de Portimão, em que se contão trinta e oito leguas ao Sul.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa a Setuval	6
De Setuval a Comporta	3
Melides	6
Santo André	2
Villa-Nova de mil fontes	7
Odefeixas	6
Aljezur	2
Villa-Nova de Portimão	6
Por outro caminho.	<u>38</u>

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
Agua de Moira	5
Alcacere do Sal	5
Bairos	8
Val de Sant-Iago	7
Palhota	6
Monchique	4
Villa-Nova de Portimão	4
	<u>42</u>

CAPITULO III.

Roteiro de Lisboa para a Cidade de Tavira, em que se contão quarenta e huma leguas ao Sul, e se reputão por sincoenta.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
A' Palhota	2
Aguas de Moira	3
Palma	2
Alberges	1
Porto da Lama	1
Porto delRei	2
Quinta de D. Rodrigo	1
Figueira	2
Aljustrel	4
Entradas	2
S. Marcos	2
S. João	2
S. Sebastião	1
A dos Caros	2
A dos Vargens	1
	Aos

254 Roteir. Terr. de Portug.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Os Giões	1
Zambujal	2
Tavira	7
	<hr/>
	41

Por outro caminho, indo pela estrada de cima.

<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
De Lisboa à Moita	3
Da Moita segue a mesma estrada até Aljustrel, em que ha	18
De Aljustrel a Castro	3
Ao Ameixial	7
A S. Braz	5
A Tavira	4
	<hr/>
	40

Divisão VI. do Algarve.

§. I.

Summario das distancias, que ha de Tavira às terras da sua Correição.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
	Alcoutim	9 ao Nordeste.
	Alte	8 ao Noroeste.
	Ameixial	9
	Arenilha	4
	Azinhal	5 ao Nordeste.
	Azor	7
	Benafins	7
	Boliqueime	8 ao Poente.
	Cacella	2 ao Nascente.
De Far. a	Cachoupo	5 ao Noroeste.
	Santa Catharina	2 ao Norte.
	Castro-Marim	4 ao Nordeste.
	Conceição	1
	Dó deleite	6 ao Norte.
	Fuzeta	2
	Giões	9 ao Norte.
	Loulé	6 ao Poente.
	Luz	1
	Martim longo	9 ao Norte.

Mon-

Roteir. Terr. de Portug.

	<i>Terras.</i>	<i>Leguas.</i>
Dear. a	Moncarapacho	2 ao Sul.
	Pereiros	7 ao Norte.
	Sellir	8 ao Poente.
	Vaqueiro	6

F I M.

*Hic labor extremus, longarum hæc meta viarum.
Hinc me digressum vestris Deus appulit oris.
(Æneid. l. 3.)*

D. o. M.

sIt LaUs, IUxtraqUe sIt VItUs In
InfinIta sæCULa.

160
180

340

480
340

140



